

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 12 de dezembro de 2014 - Ano 04 - nº 204

Prefeitura entrega 'nova' Praça Manoel de Vasconcellos e abre programação do 'Natal Encantado 2014' nesta 6ª-feira, dia 12 (com direito à Chegada do Papai Noel!)

A Prefeitura de Sumaré, por meio das secretarias municipais de Obras, Serviços Públicos e Cultura, Esportes e Lazer, entrega à população da cidade na noite desta sexta-feira, dia 8 de dezembro, a obra de reforma da Praça "Manoel de Vasconcellos", localizada na Região Central da cidade, logo atrás da Igreja Matriz de Sant'Ana. A entrega da reforma será às 20 horas, juntamente com o início da programação do "Natal Encantado 2014", que terá atividades nas seis regiões da cidade até o dia 24 de dezembro.

A segunda etapa da reforma da praça, iniciada no começo de outubro, começou pela remoção do antigo piso da praça, que recebeu pavimento com pisos intertravados – peças modulares de concreto em diversos formatos – num total de aproximadamente 5,8 mil metros quadrados.

Nas calçadas, 15 rampas de acessibilidade, permitindo o livre acesso a cadeirantes, deficientes visuais e pessoas com mobilidade reduzida. A população que frequenta a praça ainda terá a sua disposição cinco equipamentos para recreação infantil e 10 aparelhos para a prática de atividades físicas voltadas para a terceira idade – uma das chamadas Aca-

demias ao Ar Livre.

A obra de revitalização da Praça Manoel de Vasconcellos era muito importante porque esta é uma das principais praças do Município, bastante frequentada pela população. A Prefeitura fica muito satisfeita em ver que à população terá uma praça mais acolhedora e iluminada para as famílias e seus filhos. O local já foi – e deve voltar a ser – um importante ponto de encontro e espaço de convívio social.

O sistema de iluminação da Praça Manoel de Vasconcellos também foi melhorado, com a instalação de novos 16 postes de luz. O gramado, novo, atenderá agora as características de paisagismo previstas no projeto. No total, a reurbanização da Praça Manoel de Vasconcellos recebe investimentos de cerca de R\$ 743 mil (incluindo as reformas já concluídas), fruto de convênio da Prefeitura com o Governo Federal.

NATAL ENCANTADO 2014

As comemorações de fim de ano estão chegando, e com elas a Prefeitura de Sumaré preparou uma série de atividades na programação do "Natal Encantado 2014", nas seis

regiões da cidade. A abertura da programação será no mesmo dia de entrega das reformas da Praça Manoel de Vasconcellos, nesta sexta-feira, às 20 horas, e contará com apresentação da Banda Sinfônica "Dorival Gomes Barroca", de um grupo de coral convidado, além da chegada do Papai Noel, que terá uma casa feita especialmente para receber as crianças. Além disso, dos dias 13 a 22 de dezembro, no mesmo local, a população poderá conferir a apresentação do Presépio Vivo.

A Administração Municipal vai aproveitar a oportunidade para "acender" oficialmente a iluminação especial da praça. As atividades nesta praça seguem por todos os dias até 24

de dezembro, e são totalmente gratuitas.

As outras regiões também receberão a visita do Papai Noel. Ele estará no Matão, Avenida Emílio Bosco, no sábado do dia 13 de dezembro; em Nova Veneza, na Paróquia São Francisco de Assis, no dia 14 de dezembro; na Praça de Esportes do Maria Antônia no dia 19 de dezembro; na Área Cura, no Balão do Bom Retiro, dia 20 de dezembro; e, por fim, a região do Picerno receberá a visita do Papai Noel na Avenida Fuad Assef Maluf, dia 21 de dezembro. Todas as visitas do Papai Noel acontecem das 18 às 22 horas.

Veja a programação completa do Natal Encantado nesta edição - página 20.



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 060 SC
de 12 de dezembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 831/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública DENISE TORCE BARJA, R.G. 18.400.303, matrícula nº 15.678, titular do cargo efetivo de Fiscal Municipal, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 061 SC
de 12 de dezembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 831/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público JOSÉ RAFAEL DE CARVALHO, R.G. 33.685.980-6, matrícula 15.261, titular do cargo efetivo de Fiscal Municipal, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 062 SC
de 12 de dezembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 831/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA, R.G. 19.371.152-7, titular do cargo efetivo de Fiscal Municipal, matrícula nº 18.294, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 063 SC
de 12 de dezembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 831/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público MATEUS HENRIQUE IANSEN DE CAMARGO, R.G. 34.203.225-2, matrícula 15.936, titular do cargo efetivo de Fiscal Municipal, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 064 SC
de 12 de dezembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 831/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público MARCELO ANDRADE SANTOS, R.G. 34.919.477-4, matrícula 15.935, titular do cargo efetivo de Fiscal Municipal, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal Obras, para que

passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 065 SC
de 12 de dezembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 831/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público OSMUNDO FREIRE TELES, R.G. 53.041.483, matrícula nº 8.768, titular do cargo efetivo de Fiscal Municipal, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 066 SC
de 12 de dezembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 831/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública PATRICIA DA SILVA, R.G. 41.817.082-4, matrícula nº 15.937, titular do cargo efetivo de Fiscal Municipal, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 067 SC
de 12 de dezembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 831/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública THAIS GOIS DO AMARAL, R.G. 47.891.594-9, matrícula nº 15.938, titular do cargo efetivo de Fiscal Municipal, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 068 SC
de 12 de dezembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 831/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público ANDRE LUIS DE MORAIS, R.G. 27.633.165-5, matrícula 15.443, titular do cargo efetivo de Fiscal Municipal, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito válido a partir de 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 25 a 30 de Novembro de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		1.136.162,48
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	1.136.043,66
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	118,82
	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		-
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS(PVVS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	-
Programa	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	-
Convênio	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição(FAN)	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Programa	Apoio as Creches Brasil Carinhoso - Transf. Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		2.284.820,39
Programa	Educação FUNDEB	2.284.820,39
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		68.513,93
Convênio	IGD - Bolsa Família	-

Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complex.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	Trab Tecnico Social - MCMV - RES EMILIO	68.513,93
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		71,88
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Area Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	71,88
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraiso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 11 de Dezembro de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

COMISSÃO DE SELEÇÃO - SME/CEFEMS – 2015

O Secretário de Educação do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições, torna pública a instituição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** para análise das inscrições para seleção de Coordenadores de Equipe de Formação, Formadores e composição de cadastro reserva para o Cefems.

A Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Educação será composta por 2 (dois) superintendentes, 2 (dois) supervisores, 2 (dois) diretores de escola, 1 (um) membro da Comissão Interna de Educadores e o diretor do CEFEMS, assim definidos;

Nº	SEGMENTO	NOME	CPF
1.	Superintendência Administrativa	Márcio José da Silva Araújo	261.730.168 - 00
2.	Superintendência Pedagógica	Maria Aparecida Gonçalves Gomes	120.702.528 - 33
3.	Supervisor Municipal de Ensino	Maria Aparecida Yanssen Capelatto	005.695.358 - 59
4.	Supervisor Municipal de Ensino	Marli Aparecida Vedovatto	083.986.478 - 42
5.	Diretor do CEFEMS	Marli de Carvalho Graupner	102.438.848 - 42
6.	Diretor de Educação Infantil	Marlene Giroto	126.267.738 - 67
7.	Diretor de Ensino Fundamental	Marisa Okamoto dos Reis	160.753.218 - 29
8.	Comissão Interna de Educadores	Maria Cristina Giolo Bazo Santos	214.393.558 - 78

A comissão de que trata esta chamada pública terá a finalidade de selecionar e classificar os inscritos para atuar no Cefems no ano de 2015, conforme chamamento público de 28/11/2014 e alterações em 10/12/2014, no Semanário Oficial do município.

A reunião para a primeira etapa será em **15/12/2014** para definição dos trabalhos. Encerradas as atividades das etapas de trabalho, a Comissão de Seleção continua instituída para atuar, conforme necessidade, em outras deliberações no que se refere à equipe do Cefems durante o ano de 2015.

Sumaré, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Paulo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Sumaré, 12 dezembro de 2014.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Loteamento Jardim das Águas- composto de 1.500 unidades habitacionais (**DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO**), distribuídas em 06 (seis) condomínios.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F.), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Nesta listagem, encontram-se na última coluna a informação sobre a data para convocação dos habilitados da posição de hierarquia do nº 580 a 1042 para a primeira reunião que será realizada no dia **06.01.2015 às 14h00**, no Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) e os candidatos da **posição nº1043 a 1125** devem aguardar a convocação que será feita em data oportuna.

Relação de candidatos pré-habilitados para empreendimento loteamento Jd. das Águas

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
580	ROSANA MARTINS PIN	10647671058	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
581	TEREZA RODRIGUES ZANCANAR BASSO	23679580742	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
582	SUELEN FERNANDA COELHO	20671096855	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
585	JOSE ANTONIO MARTIS	12225811344	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
587	FATIMA APARECIDA FABRICIO DOS SANTOS	10783954740	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
589	GIVANILDA BATISTA FIRMINO	20343990819	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
590	FRANCIELLEN STEPHANY VICENTE	20321492522	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
591	MARIA CLARICE MAIA FERREIRA	16390504315	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
592	NEUZA DE JESUS SOUZA OLIVEIRA	20421546896	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

1

ALTERA CHAMADA PÚBLICA – SME/CEFEMS

O Secretário de Educação do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições, **RETIFICA/ABRE INSCRIÇÃO PARA SEGMENTO ESPECÍFICO /ALTERA CRONOGRAMA** da chamada para inscrição e seleção de Coordenadores de Equipe de Formação, Formadores e composição de cadastro reserva para o Cefems.

1. RETIFICA: QUADRO DE VAGAS

Inclui segmento para inscrição, a saber:

Modalidade	Qtd.
Formador de Orientadores Educacionais da rede municipal	01

2. INSCRIÇÃO: período de inscrições somente para FORMADOR DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

Período: de 12 a 18 de dezembro de 2014

A inscrição para o processo de seleção consiste:

- Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I);
- Entrega do currículo do candidato (Anexo II), acompanhado de cópias simples dos documentos comprobatórios;
- Entrega do Projeto de trabalho para o ano de 2015 (Anexo III).

Os documentos deverão ser protocolados no expediente da Secretaria Municipal de Educação até a data limite.

3. ALTERA: cronograma de todo o processo de seleção, a saber:

Da divulgação dos Resultados da Etapa 1 - 19/12/2014 – A partir das 16h. Através do email indicado pelo candidato na ficha de inscrição e na Secretaria Municipal de Educação.

Da divulgação final dos resultados: 23/12/2014. – A partir das 16h na Secretaria Municipal de Educação, no Cefems e no Semanário Oficial de Sumaré.

Demais informações adicionais estão na Chamada Pública de 28 de novembro de 2014 que orienta todo o processo.

Sumaré, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Paulo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
593	AMAURI BALBINO DA SILVA	10800785867	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
594	ROSANA PINTO DOS SANTOS	12719959938	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
597	FRANCISCO VITORIO GUIMARAES	20091428623	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
598	ANA CLAUDIA MUNDO	21226389300	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
599	CLEIDE DOS SANTOS	16430969151	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
602	ALEXANDRE MOREIRA CANDIDO	16148359546	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
603	ELZA DOS SANTOS	21003999230	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
607	CATARINA ANTONIO CRUZ DA SILVA	20686798907	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
608	ESMERINDA NUNES DA ROCHA BRANDAO	20160936335	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
609	JOSINEIA ESTEVAO DE SIQUEIRA	12515448986	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
610	JAKELINE DA CONCEICAO OLIVEIRA FERREIRA	23674746065	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
611	LUCIVANIA SILVA FERREIRA	20606892898	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
613	MARIA JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	20390693752	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
614	LINDAURA MARIA DO NASCIMENTO	16423753742	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
615	DENISE CRISTINA MARQUES GANASSIN	13726222862	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
619	ADALGISA DE SOUZA VAZ	12075458539	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
620	MARIA FERREIRA DE JESUS	12457504823	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

2

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
622	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12526251771	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
626	JULIETE SILVA BARROS	16346025377	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
627	VERA LUCIA JESUS DOS SANTOS	12382163277	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
628	RENATA AUGUSTA DA SILVA	16566190547	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
629	MARINALVA MARIA DE JESUS	16362248997	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
632	LUZIA NOGUEIRA DE SOUZA	16470627391	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
633	ARIANA MARQUES PENTEADO	16147164768	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
634	ADRIELI MARIA DE LIMA ASSUNCAO	23673715220	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
639	JOANA LEANDRO	12284653857	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
641	CLAUDINEIA RICARDO DOS SANTOS	20714807502	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
642	MARINALVA VOLTAN VIAN	20686800057	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
646	ROSANGELA FREITAS DAS NEVES	23686018302	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
647	ERIC MARTINS DE SOUZA	23673470295	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
650	GABRIELE CAROLINE FERREIRA JARDIM	23684541369	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
651	WELINTON GOMES DE ALMEIDA	16614183789	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
652	MISLENI APARECIDA ITALO	20100110392	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
655	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA	20100104902	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

3

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
690	MARIA JOVELINA DA COSTA	16496104221	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
691	MARIA ROSA DE OLIVEIRA MALTA	16394038696	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
692	MARINALVA JESUS DE SOUZA	16423783412	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
693	ADRIANA LIMA SILVERIO DE ARAUJO	12538191353	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
694	LEANDRO DE FRANÇA SANTOS	12824642248	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
695	ANAIR GONÇALVES MARTINS	23674002996	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
699	GENERINDA ANTUNES SOUZA COSTA	20160936505	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
702	MARIA DAS DORES DA SILVA PENA	21004018039	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
704	DORACY APARECIDA SOUZA SILVA	20945671037	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
706	ADEMIR TEODORO DE SOUZA	12892848891	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
708	ADRIANA ANTONIO LUIZ	20168207499	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
711	ADRIELE BARROS DA SILVA	20945667900	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
714	AILTON JOSE SOARES	12388796123	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
717	ALBERTO ALMEIDA SANTOS	12825341152	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
718	ALDIRAN BATISTA DA SILVA	21070293549	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
720	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	20962616332	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
722	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	12718253233	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

5

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
656	MARIA DE LOURDES GODOI	20714814533	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
657	HELIA UMPERLINA MOREIRA	12017827691	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
663	ZIZELIA ORMINA DA SILVA	16669583169	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
664	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO	20108459882	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
669	MARIA NILZA JESUS DOS SANTOS	16436861956	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
670	HOSANA MESQUITA MAGALHÃES	12393140532	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
673	ELIZANIA AUGUSTA DO NASCIMENTO	20073510194	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
678	MARIA JOSEFA DE JESUS	16436825690	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
679	JANICLEIDE AUGUSTA DA SILVA PEREIRA	16216536800	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
680	MANOEL SOARES MALTA	12154581929	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
681	GILVANIA DA SILVA SANTOS	23674895427	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
682	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA ROSA	16390520388	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
683	CINTIA DE MELLO DOMINGOS	16695125210	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
685	MARIA APARECIDA DA SILVA PAES	21004017997	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
687	DEGMAR APARECIDA DA SILVA SANTOS	12479510826	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
688	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	13019147246	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
689	RITA DE CASSIA JESUS DOS SANTOS	20686787735	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

4

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
723	ALEXANDRA DE FATIMA PRIMO	12444348917	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
724	ALEXANDRE FERREIRA LOPES	12741788245	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
726	ALINE DANIELE PEREIRA ROCHA	20780368503	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
727	ANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	21226679147	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
728	ANDREIA REGINA BARTOLO	16087805444	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
729	ANGELA MARIA GONÇALVES BORGES	20714813189	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
731	ANORINA MARIA DE JESUS	16036989432	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
732	ANTONIA DA SILVA MASSERA	12388453080	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
733	ANTONIA DA SILVA SANTOS	23684736909	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
734	ANTONINO VERAS	23686845713	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
736	ANTÔNIO CARLOS DE MACEDO PASSARINI	12442231699	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
737	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	12272105299	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
738	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	12879490261	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
739	ANTONIO CICERO DA SILVA	10763762560	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
740	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	12491158983	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
744	APARECIDA DAS DORES DE SOUZA	21217855914	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
745	APARECIDA IZOLETE SARAGOÇA	12426523885	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

6

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
746	APARECIDO DONIZETE FERNANDES	12417624070	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
748	BARBARA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	16125160077	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
750	BRUNA DA SILVA MARCELINO	16087846574	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
752	BRUNA GREGORIO DA SILVA	12874989225	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
756	CAMILA CRISTINA DE FREITAS FRANÇA	20780364419	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
759	CARLA FURLAN INES	12748683260	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
760	CARLA JEANE DOS SANTOS SILVA	20686800820	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
761	CARLA ROBERTA DE SOUZA MENON	21011154678	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
763	CARLOS ANTONIO PEREIRA	12373002827	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
764	CARMEM LOYOLA DA SILVA	12664138261	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
765	CARMEM SILVIA FRANCISCO	12552100882	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
766	CARMEN FARIAS DE SOUZA	12593609267	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
767	CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA	20925888510	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
769	CELIA APARECIDA PEDROSO	12211007882	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
770	CELMA DOURADO SANTOS	13683883854	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
772	CESAR DA SILVA SANTOS	21010020783	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
776	CINTIA GARBIN DA SILVA	20216938664	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

7

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
803	DANIELE OSLIN VANZELLE	12993070268	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
807	DEBORA DA SILVA ZANLUCHE	12525141492	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
808	DEBORA FREIRE BEZERRA	20682958799	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
810	DEUSA PRACHEDES	12915813266	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
811	DILSON LUIZ SABARA BARREIROS	13100874772	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
812	DIUSLEY LOPES DIAS	13413029699	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
813	DOROTEIA SOARES	12275635299	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
817	EDINEIDE ERLANE ALVES DINIZ	21083349254	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
818	EDMAR DA SILVA	23687097621	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
820	EDNA HENRIQUE GOMES	20628276227	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
821	EDSON APARECIDO FARIAS HENRIQUE	20342360331	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
823	EDSON PEDROSO CARNEIRO	12307651170	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
825	ELENI MESSIAS MORAIS LOURENÇO	16136927447	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
826	ELIANA AMANCIO CRISPIM	12591185222	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
827	ELIANE AMERICO PEREIRA	12142648373	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
829	ELIANE DE JESUS SANTOS	12788449234	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
831	ELIS JACHELINE LIESCH	13129966721	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

9

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
777	CINTIA VIEIRA DOS SANTOS	20619780813	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
781	CLAÚDIA LUCIA GONÇALVES	16392956604	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
782	CLAUDILENE FELIX DA SILVA	16465593859	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
783	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	12388768839	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
784	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	12829716258	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
785	CLAUDINEIDE NUNES DE ALMEIDA	21070293611	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
786	CLAUSTER OLIVEIRA SILVA	20636366841	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
788	CLEIDE GISELE DOS SANTOS	23686880659	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
790	CLEVENICE SANTOS DE OLIVEIRA	16436707477	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
791	CRISLAYNE KARI DA SILVA ALMEIDA	13041556250	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
792	CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	20060457567	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
795	CRISTIANE SOUZA COSTA	20390932307	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
796	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	13149759934	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
797	DAIANE APARECIDA SILVA	21253336565	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
798	DALETE DE JESUS SANTANA	21200715758	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
800	DALVINA PIRES NOGUEIRA	10836153003	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
801	DAMIAO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12506359526	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

8

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
834	ELISANGELA DOS SANTOS	12552168444	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
836	ELIZABETE APARECIDA MARIANO	10609470628	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
837	ELIZABETE CANDIDO VIDAL	20385226041	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
838	ELIZETE JUVENAL	12284153285	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
839	ELIZIA CRISTINA DO NASCIMENTO	12350890947	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
841	ELZA COSTA DA ROCHA	10620571931	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
844	ERICA CRISTINA MENDES DE BRITO	12985675229	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
846	EUNICE SANTANA DOS SANTOS NEVES	10755289541	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
848	FABER FARIA	10662170463	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
852	FABIO BRAGA SANTOS	20615717289	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
853	FABIO EDUARDO CARROM	12722828245	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
855	FATIMA IDELFONSO DA SILVA	16348230830	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
856	FELIPE MATEUS DA SILVA SANTOS	21073804994	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
857	FERNANDA ALVES	22017209995	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
858	FERNANDA DE CAMPOS BRASILINO OLIVEIRA	12661684230	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
860	FERNANDO LUCIO GONÇALVES	12601297249	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
861	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	16246233377	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

10

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
862	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20939790909	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
863	FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA	10395920571	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
866	FRANCISCO PORCEL NETO	10883035178	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
867	GEDEAO ANSELMO DE MOURA	20310398945	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
868	GEIZA DA SILVA EMIDIO	20630253689	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
871	GIANE SECATI	12432586281	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
872	GIRLENE ROSA DE SOUZA	16311086388	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
873	GISELE LOPES DO NASCIMENTO COSTA	12743764246	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
874	GISELE PORTO DE PAULA	20340538206	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
875	GISELIA APARECIDA SANTOS	12252866979	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
877	GRACE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	21070294634	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
878	GRACE GISELA DOS SANTOS	13123336858	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
879	GRACY HELLEN FERNANDA BARBOSA	12869375257	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
880	GRAZIELA CRISTINA DA SILVA	20922134000	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
883	HARLEN FRANCISCA DO AMARAL	20630246801	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
885	HELENA SOUZA DOS SANTOS	12583130228	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
887	IRACEMA MARTINS DE TOLEDO	20922131095	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
911	JESSICA SILVA DE SOUZA	20935588536	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
915	JOÃO DE ARAUJO BARRETO JUNIOR	20925883527	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
916	JOÃO HERCULANO FILHO	10425349362	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
920	JOHNATAN CRISTIAN MARQUES	20780353603	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
921	JOHNNY SOUZA RODRIGUES DA SILVA	20440060200	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
922	JOSE ALINE DE PIERRE	12765963241	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
923	JOSE ANTONIO ZOTELLI	17055967854	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
924	JOSE DA SILVA DAMASCENO	10235253240	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
925	JOSE GOMES DA SILVA	10268406925	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
926	JOSE ORLANDO DE ALMEIDA	10427630352	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
927	JOSE ROBERTO FERREIRA	17010285045	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
928	JOSE WILLIANO SILVA DE SOUZA	20198882607	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
929	JOSELIA FELIX DOS SANTOS	16217642957	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
930	JOSENILDA MARIA DA SILVA	12400591654	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
932	JOYCE RENATA SANCHES	20050497175	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
934	JULIA PAULINA DA SILVA	16346526864	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
935	JULIANA BANEZA DA SILVA	12877037268	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
888	IRACEMA RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA	20048025148	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
889	IRENE ALVES MELLO	12180838621	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
890	IRENE TEIXEIRA GOMES	12375335645	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
892	ISALINA DIAS RODRIGUES CORADINI	20390941160	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
893	ISMARA CRISTINA FERNANDES CADEDO	12292984417	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
894	IVANETE RIBEIRO	12435990245	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
895	IVANILDE LUIZ CANDIDO	10894574059	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
896	IVONETE NASCIMENTO DA SILVA	13056148234	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
897	JACIRA FERDINANDO	10657959763	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
899	JAMAICA BIANCA ALVES MACHADO	20951534402	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
900	JANAINA LUSTOSA DO NASCIMENTO	12536559809	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
901	JANE TATIANE TEIXEIRA SILVA	20917158657	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
902	JAQUELINE PEREIRA COSTA	23688917150	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
907	JENIFFER CRISTINA BORGES FRANCO	23688110141	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
908	JESICA REGIANE AFFONSO RODRIGUES	21073831991	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
909	JESSICA DOS SANTOS	20780334390	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
910	JESSICA FRANCIELE BERTOLO DA SILVA	20670069862	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
936	JULIANA DA CRUZ DE CASTRO	21000161953	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
937	JULIANA DA ENCANARÇÃO OLIVEIRA	12844298267	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
938	JULIANA SILVA GONÇALVES	20488327916	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
939	JULIANA THAIS DA SILVA MENDES	20112795409	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
940	JULIO SILVA DE CARVALHO NETO	20340534464	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
944	LEANDRO OLIVEIRA MACHADO	21073794913	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
945	LEIA JUSTINO ALVES	20623789838	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
946	LEICI LUCY PASCOAL	12666778268	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
947	LEILA ALVES DE BRITO	20373948640	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
948	LENILSE LIMA DA SILVA	16439070194	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
949	LENIR FATIMA DE MATOS	20677955574	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
950	LENIR PACHECO DOS SANTOS	16423751367	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
951	LEONICE DA SILVA	12392608123	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
952	LETICIA ESTEVÃO DOS SANTOS	20780321167	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
953	LETICIA FERNANDA DE BRITO	20050498260	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
954	LIDIA PAULO DOS SANTOS	10784176393	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
955	LINDINALVA DA SILVA	12388451770	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
956	LORRUANA ELIZABETH LOPES DA SILVA	21073819622	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
957	LOURDES APARECIDA ALVES	20340531031	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
959	LUCAS CORREIA DA SILVA	12919614268	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
960	LUCIANA APARECIDA DE FRANÇA	16451318737	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
961	LUCIANA CRISTINA NORIN BENE	16391500313	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
963	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	12506657748	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
965	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	12467630813	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
968	LUCINES CARRIO	12178203746	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
970	LUZIA DE FATIMA PEREIRA	12415539416	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
971	LUZIA MESSIAS DA ROSA SANTOS	23687540762	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
972	LUZIA ROSA DA SILVA	12297937255	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
973	LUZIA TAVARES VIRGOLINO	20943324097	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
975	LUZINETE NEVES DA CRUZ DA COSTA	20945236802	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
977	MAISA CONSUELO BISPO DOS SANTOS	21004031612	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
979	MARCELA ALVES DE CARVALHO	20440045902	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
980	MARCELA MAYARA LOPES	12915064247	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
985	MARCIA MILENE GARAVELLO	12558528256	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

15

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
1017	MARIA JOSE DA SILVA	16423778710	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1021	MARIA RAMOS DE ARAUJO	20096343936	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1024	MARIA SONIA QUEIROZ DE LIMA	17026638791	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1025	MARIA SUELI DE JESUS	20325010271	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1026	MARIANA DA SILVA MENDONÇA	20938659574	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1027	MARIANA LEME FIGUEIRA	20217405252	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1028	MARILDA SOUZA DA SILVA	22803908416	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1031	MARINALVA PEREIRA JUSTINO	16523100872	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1032	MARISABEL ALVES DA SILVA	20734545104	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1033	MARIZA DOS SANTOS DAS DORES	16453753198	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1034	MARLENE DOS SANTOS COSTA SEVILHA	10759567864	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1036	MARLI JOSE DE JESUS	23688302733	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1038	MARTHA FERREIRA LIMA	21004019396	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1039	MATILDE DE OLIVEIRA SANTOS	12308165725	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1040	MAYANNE MATIAS ROCHA	20630244639	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1042	MAYARA SANTOS MARTINS DA SILVA	16391520632	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

17

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
986	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	13439747939	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
990	MARCIO JOSE VIERA	12506324242	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
992	MARGALI ALVES	16420593221	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
995	MARIA ANGÉLICA DA SILVA	12743587255	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
996	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12821216167	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
998	MARIA APARECIDA PIRES	12378685272	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1000	MARIA CLAUDINE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	12811519264	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1001	MARIA DA SILVA GARCIA	12631414243	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1004	MARIA DE FATIMA CAETANO FEITOZA	16458928263	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1005	MARIA DE FATIMA COITINHO	12980125247	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1007	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NEGREIROS	12628678855	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1008	MARIA DE FATIMA PAGLIARINI	10804437774	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1009	MARIA DE LOURDES SAMPAIO FAUSTO	21004021609	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1010	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LEAL	23685039934	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1011	MARIA DO CARMO BARBOSA	20390943406	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1014	MARIA HELENA ANDRADE DE SOUZA	16911830010	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00
1015	MARIA HELENA GARCIA	12328795856	Comparecer no dia 06.01.2015 - Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) às 14h00

16

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1ª Reunião do trabalho técnico Social
1043	MELISSA ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	20935585642	Aguardar a Convocação para 1ª Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1045	MICHELE CRISTINA SANTOS DA CRUZ	20325013173	Aguardar a Convocação para 1ª Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1046	MICHELE SUELY DE SOUZA CAVALCANTI	20650997780	Aguardar a Convocação para 1ª Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1048	MICHELLE DE SOUZA AMORIM	21073808736	Aguardar a Convocação para 1ª Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1050	MIRIAM DE SOUZA ARAUJO SILVA	12402870895	Aguardar a Convocação para 1ª Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1051	MIRIAN FERNANDES RODRIGUES	20622141753	Aguardar a Convocação para 1ª Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1052	MIRIAN PATRICIA DE SOUZA DIAS	16445017666	Aguardar a Convocação para 1ª Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1053	MOACIR JOSÉ DE BRITO	12143472333	Aguardar a Convocação para 1ª Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1054	NADIA SIMONE ANTONIO DOS SANTOS	16696150596	Aguardar a Convocação para 1ª Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.

18

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1º Reunião do trabalho técnico Social
1057	NASICA CORREIA DUTRA	23688299538	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1059	NEIDE SIMPLICIO MARIANO	12806540226	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1063	NETANIA LOMBELO	12621964267	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1064	NEUSA MARIA DE SOUZA	12798195243	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1067	NILO DIEGO PEREIRA DA SILVA	20780336288	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1068	NIVALDO CAMILLO	12143580241	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1069	NIVALDO CANDIDO DA SILVA	20650832846	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1070	NOELLE BATISTA DOS SANTOS	20686522391	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1072	PALOMA GUIMARÃES MAZZUCHI	13063006245	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.

19

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1º Reunião do trabalho técnico Social
1085	ROBSON DOMINGOS	20421544567	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1086	RONILDA FRANCISCA LIMA	12683492245	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1087	ROSA MARIA PEREIRA	12747735232	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1088	ROSANGELA MARIA DE SOUSA E SILVA	23611335262	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1089	ROSILENE REGINA FILGUEIRAS	12773408251	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1091	SALETE CUNHA DE OLIVEIRA	20427286853	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1093	SAMARAH DOS SANTOS PEIXOTO	12823944240	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1094	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	12839901937	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1095	SANDRA CRISTINA MARCELINO	20625575916	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.

21

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1º Reunião do trabalho técnico Social
1073	PAMELA CHRISTINA MIQUELINO DE LIMA	21004040468	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1074	PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA	21070292399	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1077	PATRICIA DE LIMA SILVA	12445529184	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1078	PATRICIA XIMENES GARONE	12541963272	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1080	PAULA ANTONIA DE OLIVEIRA NICOLAU	16602939999	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1081	PAULA CASTRO PINHEIRO	12921925224	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1082	PAULA FERNANDA FERRAZ	20446271564	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1083	PAULO CESAR MANTOVANI DOS SANTOS	20390933966	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1084	REGINA APARECIDA PEREIRA	12072400688	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.

20

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1º Reunião do trabalho técnico Social
1096	SANDRA DE LANES RINALDI	20339289915	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1097	SANDRA MARCIA JAKELAITIS	12442127859	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1102	SERGIO CANDIDO NEGRAO	12021115234	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1104	SILVANA CRISTINA DE CASTRO	12364125520	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1106	SILVANA MONTALDI	10874758995	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1107	SILVIA ALVES ROZA	12502658421	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1109	SIRLEI APARECIDA DE LIMA	12308871921	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1110	SOLANGE APARECIDA CARNEIRO	12920332076	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1111	SOLANGE MARIA DE BRITO	12897413265	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.

22

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1º Reunião do trabalho técnico Social
1112	SONIA APARECIDA SABINO DOS SANTOS	16624776162	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1113	SORAIA APARECIDA BATISTA	12627254253	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1114	TAIS DALVA JACINTO	12448375749	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1116	TÂNIA MARA LIMA	20653161624	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1117	TASSIA TAYMAR REIS CUNHA	16599995463	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1119	TEREZA GOMES BAICA	12981390181	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1120	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	12457515396	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1121	VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	16999273007	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1123	VANILDA ROSA POLIDORIO	16629401787	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.

23

Hierarquia	Nome Resp.	NIS Resp.	Data da Convocação para 1º Reunião do trabalho técnico Social
1124	VERA LUCIA RIBEIRO	12155090880	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1125	VERUZIA TEIXEIRA COSTA	13634023197	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.

Secretaria Municipal de Habitação

24

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por intermédio da Comissão de Licitação, informa que será realizada a segunda sessão para abertura dos Invólucros, identificação da autoria dos Planos de Comunicação Publicitária e divulgação do resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas no dia 18/11/2014, às 9h na Secretaria de Compras e Administração, localizada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos com endereço à Rua João Jacob Rohwedder, 41, nesta cidade de Sumaré-SP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Sumaré, 11 de dezembro de 2014

ATENÇÃO CONTRIBUINTE

Pague seus débitos com descontos de juros e multas! IPTU, ISSQN, Taxas, DAE, etc.

Aproveite o

PLI – PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO INCENTIVADA

para quitar suas dívidas com impostos e taxas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2013!

Lei Municipal nº 5.654, de 7 de agosto de 2014

- Aproveite esta oportunidade especial para pagar seus atrasados e ficar em dia com sua cidade.
- Tire seu nome do cadastro da Dívida Ativa e evite aborrecimentos.
- Tem IPTU atrasado? Garanta o patrimônio da sua família: não deixe seu imóvel com dívidas!
- As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos: quanto mais rápido você aderir ao PLI e quanto menor o número de parcelas, melhor pra você.
- Podem ser pagos todos os tributos municipais vencidos até o final do ano passado, incluindo: IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do DAE), etc, inscritos ou não em Dívida Ativa.

PLI 2014 – DESCONTOS

Adesão Até	PARA PAGAMENTO À VISTA		PARA PAGAMENTO PARCELADO*	
	Juros Moratórios	Multas	Juros Moratórios	Multas
28/12/14	80%	80%	2x 40%	40%

*Em todas as opções, o vencimento da última parcela será no máximo em 28/12/14.

Balcões de Atendimento: Diariamente, das 9h às 16h

Prefeitura de Sumaré
CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura
Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5 – Centro
(19) 3399-5390 ou 3399-5382

DAE – Departamento de Água e Esgoto
Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 – Vila Menuzzo
(19) 3873-8730

Mas atenção: só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2014!
Prazo máximo para adesão: até 28 de dezembro de 2014.

5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sumaré

Convite

13/12/14
s á b a d o
8 h à s 12 h

Centro de Convivência da Terceira Idade
Av. Brasil, nº 1.111 - Nova Veneza





MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 27
De 11 de Dezembro de 2014.

DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO MÊS NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030 de 03 de maio de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos eletrônicos: 3042;
- Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 1082;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas Eletrônicas: R\$ 56.652,26;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas manuais: R\$ 8.399,98.


JOSE CARLOS ALVES
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 28 - Folha 01.
De 11 de Dezembro de 2014.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
2493/2014	Indeferido	29/10/2014
2045/2014	Deferido	05/11/2014
2167/2014	Indeferido	04/11/2014
2292/2014	Indeferido	04/11/2014
2327/2014	Indeferido	04/11/2014
2388/2014	Deferido	25/11/2014
2406/2014	Indeferido	25/11/2014


JOSE CARLOS ALVES
Secretário Municipal

**Portarias, Leis e Decretos**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Concede licença para tratar de interesse particular, porém, sem vencimentos."

Portaria DAE nº 215 de 08/12/2014 - Conceder ao servidor Francisco Erile Tavares Rocha, na função de Reparador de Sistemas de Água e Esgotos, licença para tratar de interesse particular, porém sem vencimentos, conforme estabelece a Lei Municipal 4967 de 30 de Abril de 2010 - artigo 195. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2014.

Sumaré, 08 de dezembro de 2014.

Paulo Fernando Neves Pacheco - Chefe de Seção

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 1004, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-828/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MARIA VILANI MONTEIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.530.183-X, matrícula nº 6270, do cargo de RECREACIONISTA INFANTIL B, REF. PMS92, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 26 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1005, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 25028/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao Sr. CATARINO DE SOUZA BASSO, portador do RG. 11.983.863-1, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento da ex-servidora municipal, Sra. ILDA CUSTÓDIA BASSO.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado

pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 25794/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora ANA NEIDE JACOMINE MUSSATO, RG nº 11.987.524-X, lotada na função de COZINHEIRA MUNICIPAL A, REF. PMS44, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face do expresso pedido de dispensa realizado, em virtude de sua aposentadoria voluntária.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 25 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor JOSÉ WILSON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.438.472-9, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMS13, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 24894/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora MARICY DAS GRAÇAS MOBILON, RG nº 6.993.646-8, lotada na função de SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO A, REF. MG38, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 07 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 24207/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ADEMAR ORLANDO SANTANA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.290.115-X a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01724387075, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1010, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 25799/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora CRISTIANE DE JESUS FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.753.079-5 a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02755299961, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1011, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, de servidor concursado e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 29690/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.375.276-7, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL D, REF. PMS43, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidora para responder pelo Expediente da Superintendência Administrativa de Ouvidoria e Corregedoria, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias do Superintendente Adminis-

trativo de Ouvidoria e Corregedoria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, SÔNIA MARIA MINARELO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.695, GERENTE DE CORREGEDORIA, REF. PMS-06, subordinada a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pela SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE OUVIDORIA E CORREGEDORIA, no período retroativo a 24 de novembro até 15 de dezembro/14.

Art. 2º - A servidora ora designada no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Mantém vínculo empregatício do servidor concursado, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/11 - Técnico de Cadastros e Lançamentos, com alteração através da Lei nº 5371/2012, para Cadastrista de Receita Municipal e determinação judicial constante em fls. 12 a 22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício do servidor, abaixo relacionado, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF. PMS50, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeando para o cargo de CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL E, REF. PMS35, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em vista da aprovação no Concurso Público 001/11:

Cargo: Cadastrista de Receita Municipal E - REF. PMS35

CLASS	NOME	RG	INÍCIO
1º	ÊNIO LOPES MAGALHÃES DOS SANTOS		

42.772.133-7 12/12/2014

Parágrafo Único – Ficam mantidas as disposições da Portaria nº 953, de 30 de setembro de 2013, que coloca o servidor em questão à disposição da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional por intermédio da Coordenadoria do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN – Circunscrição Regional do Trabalho – 242ª CIRETRAN em Sumaré.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Re-ratifica a Portaria nº 1003, de 04 de dezembro de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 1003, de 04 de dezembro de 2014, no que tange a nomeação do Sr. LIDUINO ANTONIO SOARES FILHO, portador do RG. 14.646.005, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, para que onde constou erroneamente ... "subordinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS", passe a constar: "... subordinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9500, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.205.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinco Mil Reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25.922/14.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5701 de 04 de dezembro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.205.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinco Mil Reais)**, para garantir o pleno funcionamento deste DAE, em seus serviços essenciais.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
030201.17.51200082007.3190.01.00	APOSENTADORIAS, RESERV. REMUNERADA.	19	04.110.000	25.000,00
030301.17.51200082007.3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	20	04.110.000	1.580.000,00
030301.17.51200082007.3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	23	04.110.000	600.000,00
TOTAL				2.205.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
030101.17.51200082007.3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	02	04.110.000	21.000,00
030201.17.51200082007.3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	10	04.110.000	415.000,00
030201.17.51200082007.3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAM..	11	04.110.000	100.000,00
030201.17.51200082007.4490.52.00	EQUIPTOS, E MATERIAL PERMANENTE.	16	04.110.000	10.000,00
030301.17.51200082007.3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	21	04.110.000	530.000,00
030301.17.51200082007.3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTR-ORÇAM.	22	04.110.000	224.000,00
030301.17.51200082007.3390.39.00	OUTROS SERVS. TERC.P JURICICA.	24	04.110.000	905.000,00
TOTAL				2.205.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 9501, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dá nova redação à ementa e aos artigos que indica do Decreto Municipal nº 9475, de 12 de novembro de 2014.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados - PMS. nº4905/2014.

DECRETA:

Art. 1º - A ementa do Decreto Municipal nº 9475, de 12 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público municipal para construção de rede aérea, composta por cabos ópticos para telecomunicações instalada em postes existentes pela CPFL – Telecom S/A, e dá outras providências.”

Art. 2º - Os Artigos 1º e 4º do Decreto Municipal nº 9475, de 12 de novembro de 2014, passam vigorar com a seguinte nova redação:

“ Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa CPFL Telecom S/A, inscrita no CNPJ. sob nº12.116.119/0001-03, localizada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascente Burnier, nº 1755, km 2,5 – Parque São Quirino - Campinas- SP, o uso de espaço público municipal para construção de rede aérea, composta por cabos ópticos para telecomunicações instalada em postes existentes, no local abaixo descrito respeitando o projeto técnico a ser aprovado por órgãos competentes da Prefeitura, o uso do solo de logradouros públicos municipais, conforme as seguintes descrições e avaliações:”

Com início na Rua José Vedovatto, segue até a Rua Zuleica Rodrigues da Silva onde deflete à direita, segue até a Av. Francisco Bertolli, deflete à esquerda e segue até a Rua Arnaldo Alves Silveira onde deflete à direita e em seguida deflete à esquerda na Rua Havana e à direita na Rua Aldo de Oliveira Miller. Segue até a Rua José Gonçalves de Souza onde deflete à direita e em seguida à esquerda na Rua Divina Cândida Cabral, deflete novamente à esquerda na Rua Leolino Rodrigues dos Santos e deflete à direita na Rua Aldo de Oliveira Miller. Inicia novamente na Rua Juliana Maria Galieta, deflete à direita na Rua João Pereira da Cruz, segue pela Rua Carlos Rogério de Farias e deflete à esquerda na Rua José Justino da Silva. Segue até a Av. João do Couto Neto, deflete à direita na Rua Benedito Nogueira, segue até a Rua Cezar Augusto Luiz onde deflete a direita e segue até a Av. Emilio Bosco. Deflete à direita na Avenida Minasa onde caminha 890 m, finalizando o trajeto nesse ponto.

“Art. 4º - É vedado o uso do espaço público, ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.”

**DECRETO Nº 9500/2014
FOLHA Nº 02**

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de dezembro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e, em 12 de dezembro de 2014, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 25.922/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9501/2014
FOLHA Nº 02**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regovandando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 11 de dezembro de 2014, no Paço Municipal e em, 12 de dezembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9502 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da “Escola de Educação Infantil Raio de Luz Ltda – Unidade II.”

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 26521/2014.**

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento da **Escola de Educação Infantil Raio de Luz Ltda– Unidade II**, inscrita sob o CNPJ nº 16.837.062/0001-92, à Rua São Nicolau nº 72 – Jardim Santa Lúcia- Município de Sumaré/SP - CEP 13.180-022, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, tendo a aprovação do seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Parágrafo Único: A Escola ora criada terá nome fantasia de “ **Escola Infantil CRIARTE – Unidade II**”.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 08 de dezembro de 2014, no Paço Municipal e, em 12 de dezembro de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9503, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.661.600,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 23751/14.**

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5702 de 04 de dezembro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 1.661.600,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)**, de modo a garantir o fornecimento de merenda escolar na Rede Municipal e Estadual.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.306/0002.2008/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	242	02.200.0002	RS 1.661.600,00
Total:				RS1.661.600,00

Art. 2º - Nos termos do artigo 43, inciso II da lei 4320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2014 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento, os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 1.661.600,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)**, serão provenientes por excesso de arrecadação, com base no arrecadado até o momento e informação do próprio Ministério da Educação, quanto a última parcela a ser recebida ainda este ano.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2014, no Paço Municipal e, em 12 de dezembro de 2014, no Semanário Oficial do Município. – **PMS nº 23.751/14.**

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9504, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional e especial no valor de R\$ 33.826,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 24.186/14.**

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5703 de 04 de dezembro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional especial no valor de **R\$ 33.826,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais)**, para execução de projetos com recursos provenientes da Secretaria do Estado da Saúde.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10.302 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004 – MELHORIA QUALIDADE DE SAÚDE
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
DR	02.300.0202
META FINANCEIRA	RS 33.826,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL RS 33.826,00
TOTAL DA AÇÃO	RS 33.826,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	696	02.300.0202	RS 33.826,00
TOTAL				RS 33.826,00

DECRETO Nº 9504/2014
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2014 no Paço Municipal e, em 12 de dezembro de 2014, no Semanário Oficial do Município. – **PMS nº 24.186/14.**

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9505, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para instituição de viela sanitária, faixa de lote que menciona do loteamento Jd. Nossa Senhora da Conceição.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelos artigos 90, inciso VII, e 117, inciso I, letra "d", da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. os artigos 2º e 5º do Decreto-lei Federal nº 3365/41; e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado-PMS. nº 24.889/2008.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, e sobre ela instituída servidão administrativa para passagem de viela sanitária, a faixa de terras do lote 18 da **quadra 13, quarteirão 74, do Loteamento Jd. Nossa Senhora da Conceição**, deste Município, assim descrita e avaliada:

Lote 18: Com 144,00 m² de área (A1), localizada para quem de frente olha o lote, em sua lateral esquerda, tendo 3,00 metros de frente para a Rua Manaus; tendo 48,00 metros, da frente ao fundo, em ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da frente olha para o terreno, com o lote 17 e do lado esquerdo com o remanescente do lote e com 3,00 metros de fundos onde confronta com o lote 14 e **45,00 m² de área (A2)**, localizada nos fundos do lote, tendo 15,00 metros de frente para o remanescente do lote; com 3,00 metros, da frente ao fundo, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da frente olha para o terreno com o lote 19 e do lado esquerdo com o lote 17 e com 15,00 metros de fundos onde confronta com o lote 14, cuja desvalorização do lote implica no **valor R\$ 11.086,35 (onze mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão Dotação específica do orçamento vigente, codificada sob nº **02.13.01/15.451.0005.1005.4.4.90.51, ficha 370**, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de dezembro de 2014 no Paço Municipal, e no dia 12 de dezembro 2014, no Semanário Oficial do Município.

DECRETO Nº 9507, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para instituição de viela sanitária, faixa de lote que menciona do Loteamento Jd. Minnesota.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelos artigos 90, inciso VII, e 117, inciso I, letra "d", da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. os artigos 2º e 5º do Decreto-lei Federal nº 3365/41; e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS. nº 05131/2011.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, e sobre ela instituída servidão administrativa para passagem de viela sanitária, a faixa de terras do lote 21 da **quadra B, quarteirão 217, do Loteamento Jd. Minnesota**, deste Município, assim descrita e avaliada:

Lote 21: Quadra B – Quarteirão 217 – Jd. Minnesota: Com 45,00 m² de área, tendo 1,00 metro de frente para Rua Manoel Messias da Silva; tendo 45,00 metros da frente ao fundo em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da frente olha o lote para remanescente do lote 21 e do lado esquerdo com lote 22 e tendo 1,00 metro de fundos onde confronta com o lote 06 da mesma quadra, cuja desvalorização do lote implica no **valor R\$ 2.387,49 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotação específica do orçamento vigente, codificada sob nº **02.13.01/15.451.0005.1005.4.4.90.51, ficha 370**, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de dezembro de 2014 no Paço Municipal, e no dia 12 de dezembro 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9506, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para instituição de viela sanitária, faixa de terras das glebas que menciona.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelos artigos 90, inciso VII, e 117, inciso I, letra "d", da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. os artigos 2º e 5º do Decreto-lei Federal nº 3365/41; e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado-PMS. nº 25.608/2012.

DECRETA:

Art. 1º - São declaradas de utilidade pública, e sobre elas instituída servidão administrativa para passagem de viela sanitária, as faixas de terras das glebas, que constam a pertencer às empresas **I.C. Transportes e Delta Log. Emp. e Part. Ltda**, respectivamente, situadas neste Município, assim descritas e avaliadas:

Área "A": Com área de 578,40 m², medindo 192,80 metros de frente, para propriedade que consta pertencer a **I.C. Transportes**, 192,80 metros de fundos confrontando com as quadras H, I e J, Rua Porangatu e Rua Gurupi, 3,00 metros do lado direito de quem da propriedade olha para a área confrontando com a servidão administrativa instituída através do Decreto nº 4398/90 e 3,00 metros do lado esquerdo confrontando com a propriedade de **Delta Log. Emp. e Part. Ltda**, cuja desvalorização do lote implica no **valor R\$ 61.915,40 (sessenta e um mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos)**.

Área "B": Com área de 89,34 m², medindo 30,06 metros de frente para a propriedade que consta pertencer a **Delta Log. Emp. e Part. Ltda**, 29,50 metros de fundos confrontando com a quadra J, 3,00 metros do lado direito de quem da propriedade olha para a área confrontando com a propriedade de **I. C. Transportes** e 3,05 metros do lado esquerdo confrontando com a Área "A", objeto da matrícula nº 133.959, cuja desvalorização do lote implica no **valor R\$ 9.563,49 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotação específica do orçamento vigente, codificada sob nº **02.13.01/15.451.0005.1005.4.4.90.51, ficha 370**, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de dezembro de 2014 no Paço Municipal, e no dia 12 de dezembro 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9508, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a tabela de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal nº 9316, de 15 de abril de 2014.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados – PMS nº 104.374/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a Tabela de que trata o caput do **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 9316, de 15 de abril de 2014, que passa a vigorar conforme segue:

Ponto	Rumo	Distancia	Confrontações
15A-B5	67°07'19" SE	100,18	ESTRADA MUNICIPAL MINEKO ITO - SMR.334.
B5 - B5B	26°19'31" SW	15,12	GLEBA A
B5B - B5A	67°09'48" NW	79,68	GLEBA DE TERRAS REMANESCENTE 1
B5A - B4B	EM CURVA	3,60 Raio=9,00	GLEBA DE TERRAS REMANESCENTE 1
B4B - B4A	26°19'31" SW	333,05	GLEBA DE TERRAS REMANESCENTE 1
B4A - 3A	83°56'35" SW	14,21	IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 99.045 C.R.I DE SUMARÉ/SP
3A - 15A	26°19'31" NE	363,89	IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 18.468 C.R.I DE SUMARÉ/SP

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 9316, de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de dezembro de 2014, no Paço Municipal e, em 12 de dezembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9509 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da Sam San Escola Infantil Ltda.-"

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 26918/2014.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento da **Sam & San Escola de Educação Infantil Ltda - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 21.287.357/0001-72, à Rua Manoel Messias da Silva nº 1108 – Jardim Minesotta - Município de Sumaré/SP - CEP 13.179-071, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, tendo a aprovação do seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de dezembro de 2014, no Paço Municipal e, em 12 de dezembro de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9510 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da Escola de Educação Infantil Maricy Ltda.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 26923/2014.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento da **Escola de Educação infantil Maricy Ltda – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 11.660.178/0002-66 à Rua Engenheiro Jaime Pinheiro Ulhoa Cintra nº 1462 – Jardim Bom Retiro - Município de Sumaré/SP - CEP 13.181-701, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, tendo a aprovação do seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de dezembro de 2014, no Paço Municipal e, em 12 de dezembro de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ESPAÇO RH

Servidores municipais de Sumaré devem retirar Cesta de Natal 2014 da Prefeitura a partir desta segunda-feira, dia 15, no Centro Esportivo

Começa no próximo dia 15 de dezembro, segunda-feira, a entrega das Cestas de Natal da Prefeitura de Sumaré aos cerca de 6,8 mil servidores públicos municipais ativos e inativos da Prefeitura, Câmara e DAE (Departamento de Água e Esgoto), bolsistas do Instituto de Promoção ao Menor (tanto os que atuam na Prefeitura quanto na Câmara), estagiários e todos os bolsistas do Programa “Pra Frente” (Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional) da Prefeitura.

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, está investindo R\$ 782 mil no programa neste ano – valor cobrado pela empresa vencedora da licitação na modalidade Pregão Presencial e vencedora da concorrência, a Golden Food Comércio de Alimentos, que apresentou a menor proposta.

Como já havia ocorrido no ano passado, a cesta de 2014 terá 27 itens, todos de marcas consagradas pela qualidade dos seus produtos. Em 2012, por exemplo, foram apenas 22 itens. Assim como a aquisição das cestas, a entrega das mesmas será realizada, desta vez, pela própria Administração Municipal.

A distribuição das cestas aos servidores será feita mediante apresentação de documentação pessoal, no Centro Esportivo da Vila Yolanda Costa e Silva, até o dia 23 de dezembro.

Na semana dos dias 15 a 19 de dezembro, o atendimento aos servidores será feito das 9 às 16h30. Na segunda-feira seguinte, dia 22 de dezembro, a entrega do benefício ocorrerá também das 9 às 16h30. Já no dia 23, terça-feira, o atendimento vai ocorrer das 9 às 13 horas.

Para retirar a cesta, o servidor deve apresentar a Carteira de Identidade (RG) ou a Habilitação original, cujos números serão confrontados com a listagem dos servidores informada pelo Setor de Recursos Humanos. O Centro Esportivo “Vereador José Pereira” fica na Rua Sebastião Raposeiro

Júnior, s/nº, na Vila Yolanda Costa e Silva (com fácil acesso pela Avenida Rebouças).

Também será possível realizar a retirada de forma coletiva. Neste caso, o servidor escolhido pelos colegas para retirar as cestas do seu grupo ou setor deverá apresentar uma lista com o nome completo, número do RG, setor de atuação e assinatura pessoal de cada servidor beneficiado. O “representante” dos colegas deverá assinar o documento e também apresentar seus documentos pessoais originais, responsabilizando-se pelo transporte e entrega das caixas aos demais colegas.

Desde 2013, por determinação da prefeita Cristina Carrara, a quantidade e a qualidade dos itens da Cesta de Natal foram incrementadas. Além de ter a quantidade de itens elevada de 22 para 27 produtos, a qualidade de cada produto foi melhorada.

Veja a lista de itens da Cesta de Natal 2014 dos servidores de Sumaré:

1 AMEIXA SECA C/PT 100G	PT	1
2 AMENDOIM SALG JAPONES 40GR	PT	1
3 ATUM RALADO ÓLEO LA 170G	LA	1
4 AZEITE PORT LA 200ML	LA	1
5 AZEITONA VDE SC 100GR	PT	1
6 BALA BUTTER		
TOFFE CHOC 160GR	PT	1
7 BISC SALSALITO PT 100GR	PT	1
8 BOMBOM SORTIDOS CI 180G	UN	1
9 BOMBOM CI 400G	CI	1
10 CAIXA PAP KIT AZUL		
PERSONALIZADO MED	UN	1
11 CREME LEITE TP 200G	CI	1
12 ESPUMANTE S/ALCOOL		
GA 660ML	UN	1
13 FRUTA CRISTALIZADA PT 150GR	PT	1
14 LENTILHA PT 200GR	PT	1
15 MAIONESE SACHE 200G	SC	1
16 MASSA P/LASANHA PT 200GR	PT	1
17 NOZES C/C PT 150G	PT	1
18 PANETONE CHOC CI 500GR	ÚN	1
19 PANETONE FRUTAS CI 500GR	CI	1
20 PATE PRESUNTO LA 100GR	LA	1
21 PESSEGO CALDA 450GR	LA	1
22 PO P/MANJAR COCO 70GR	CI	1
23 ROCAMBOLE CHOC 150G	UN	1
24 SALG SNACK TOMATE/		
MANJ. 45GR	PT	1
25 SUCO INTEGRAL		
UVA TTO 500ML	GA	1
26 TORRONE AMEND TRAD 45GR	PT	1
27 UVA PASSA PRETAS/SPT 100GR	PT	1

Prefeitura entrega obra de reforma da UBS e PA do Parque das Nações, aguardada há mais de 8 anos pela comunidade da Área Cura

A Prefeitura de Sumaré entregou na manhã de quarta-feira, 10 de dezembro, à população da Área Cura, a obra de reforma da Unidade de Saúde do Parque das Nações – que engloba, no mesmo endereço, uma UBS (Unidade Básica de Saúde) e um PA (Pronto Atendimento). Realizada integralmente com mão de obra, máquinas e material da própria Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da Administração Regional da Área Cura, a obra foi muito bem recebida pela comunidade, que aguardava uma melhoria assim na unidade há pelo menos 8 anos.

Entre as melhorias realizadas no prédio, estão a adequação dos fluxos internos, nova pintura, adequações internas e nas salas de espera, a criação de estacionamento para os funcionários e de uma entrada exclusiva de ambulância, a instalação de uma placa indicativa da unidade, a criação de salas de lavagem e esterilização adequadas e a adequação das salas de inalação e medicação.

“A nova unidade ficou muito boa, ficou confortável pra gente. O pessoal chegava aqui e não tinha um lugar pra esperar, tinha que ficar em pé. Agora, temos onde sentar para aguardar. Quero agradecer de todo coração a Prefeitura por este trabalho pra nossa comunidade. Que todos deem valor para isto aqui, que é de todos nós”, destacou o senhor João Turato, de 74 anos e morador do próprio Parque das Nações.

“É um grande ganho para a comunidade, ago-

ra o prédio está lindo. Antes, estava horrível, não tinha condições de entrar. Dava medo entrar e cair um pedaço do teto na cabeça. Agora está muito bom mesmo”, afirmou Rosângela Bento, de 44 anos e moradora do Parque Bandeirantes.

Para o membro do Conselho Local de Saúde da Área Cura, Moacir Carlos Bertoli, a “nova” Unidade de Saúde “ficou ótima”. “Em visto do que estava, agora está ótimo, ficamos muito felizes pelo que está acontecendo. A nossa população esperava isto há muito tempo e agora a unidade ficou muito bonita”, disse.

“Esta reforma é uma reivindicação antiga da população da Área Cura, uma luta de mais de 8 anos do Conselho Municipal e do Conselho Local da Área Cura, que é muito atuante. Hoje, é uma realidade, melhorou o ambiente da unidade, que está mais acolhedora. E não só a estrutura física melhorou, mas também o atendimento, pois hoje temos mais profissionais, reforçando desde a equipe de limpeza até a equipe médica, atendendo melhor a população daqui. Ficou ótimo: quem conhecia a unidade antes e ver como está hoje, não vai sentir saudades do passado”, afirmou o presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Luiz Crepaldi.

Estiveram presentes à cerimônia cerca de 200 pessoas, a maior parte populares. Boa parte da equipe da Secretaria de Saúde, da Regional da Área Cura e da própria unidade reformada também prestigiou o evento.



Prefeitura de Sumaré entrega revitalização da Praça de Esportes Maurício Mora Fujii, no Jardim Primavera

“Quero agradecer à prefeitura porque a praça ficou muito boa para jogar bola”. Essas foram as sinceras palavras do pequeno Wellyton, de 10 anos, durante a cerimônia de entrega da reforma da Praça de Esportes “Professor Maurício Mora Fujii”, mais conhecida como “Derlinha”, situada no Jardim Primavera, em Sumaré. Realizada na manhã do último sábado, dia 6, a cerimônia foi acompanhada por quase 200 pessoas, entre autoridades, familiares do homenageado e diversos convidados especiais. A cerimônia contou ainda com a presença da dupla “Sonoramente”, formada pelos músicos Cláudio Lima e Edson Junior.

Emocionados, os familiares Maurício Fujii – incluindo sua mãe, Cini, o irmão Márcio e a prima Flávia – resumiram seus sentimentos nos sinceros agradecimentos à Prefeitura de Sumaré pela homenagem e conservação do espaço. Além da placa de entrega da revitalização, o local também ganhou uma foto de Maurício Mora Fujii e uma breve história do homenageado.

Realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a reforma teve início no mês de agosto, com serviços executados pela Administração Regional do Centro. O pacote de melhorias incluiu a drenagem do campo de areia (evitando o encharcamento do solo), a readequação paisagística com a substituição completa do gramado por grama tipo “Esmeralda” e a troca do pavimento, que antes era de pedriscos, por massa asfáltica.

Além da restauração dos bancos que já existiam no local, 10 novas unidades foram instaladas, com a finalidade de incentivar o convívio social na nova área de Esportes e Lazer. A praça também ficou mais iluminada, com a troca de 22 lâmpadas por modelos que apresentam mais eficiência em iluminação pública. Desta forma, será mais segura a realização de atividades de recreação e a prática esportiva também no período noturno.

Os banheiros, assim como os equipamentos da

Academia ao Ar Livre instalada no local, também passaram por reformas e receberam nova pintura, com o padrão de cores (laranja e amarelo) adotado pela atual Administração Municipal. Toda a reforma foi realizada com recursos (materiais, mão de obra e equipamentos próprios, representando economia para o Município).

CAMPEONATO

A cerimônia de entrega da revitalização também foi palco para jogos emocionantes. A Secretaria Municipal de Esportes reuniu cerca de 120 meninos, das categorias sub 10, sub 12 e sub 14, de quatro escolinhas municipais (Primavera, Luis Cia, Maria Antonia e Villa Flora), e também foi realizada a final do Campeonato de Futebol de Salão do “Amiguinhos da Villa”, projeto realizado pela Prefeitura de Sumaré em parceria com a Villares Metals.



Futebol: domingo, dia 14, acontece as grandes finais da 1ª e 2ª Divisões do Campeonato Amador de Sumaré

Após três meses de disputas e grandes jogos, enfim serão definidos os campeões da 1ª e 2ª Divisões do Campeonato Amador de Sumaré, realizado pela Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. Neste domingo, dia 14 de dezembro, o campo do Centro Esportivo "Vereador José Pereira", na Vila Yolanda Costa e Silva, sedia as finais a partir das 8h10. O primeiro confronto será entre as equipes Unidos do Virgílio Basso e Colorado F.C., pela definição da 2ª Divisão. Já às 10h10, o confronto entre Fumaça F.C. e Estrela Nova Veneza decidirá o título da 1ª Divisão.

Para apitar a final da 2ª Divisão, Sumaré recebe o árbitro da CBF Vinicius Furlan, que recentemente apitou os clássicos Santos x Corinthians e São Paulo x Santos – além de estar presente em outros clássicos, seja como assistente, quarto árbitro ou adicional. Furlan também apitou o grande jogo entre as equipes Cruzeiro e Grêmio. Já a 1ª Divisão será apitada pelo árbitro da CBF, Leandro Bizzio Marinho, que já tem em seu currículo grandes jogos nos campeonatos Brasileiro e Paulista, dentre eles São Paulo x Corinthians.

SEMIFINAIS

Na semifinal da 2ª Divisão, a equipe Unidos do Virgílio Basso venceu o Cruzeiro por 1 a 0, enquanto o Colorado garantiu sua vaga na decisão após vencer o Grêmio Maria Antônia por 2 a 1. Assim, além de definir os dois nomes que disputarão o título neste domingo, a categoria também definiu as quatro equipes que estarão na divisão de elite da competição em 2015.

Já na 1ª Divisão, houve muita emoção. O Fumaça F.C. venceu o E.C. Nova Era por 2 a 0. Na outra chave, o jogo entre Estrela Nova Veneza e Camarões terminou com a placar de 1 a 1 no tempo normal. Nos pênaltis, a equipe Estrela Nova Veneza, levou a melhor, vencendo por 5 a 4, e garantiu seu passaporte para grande final.

Sumaré discute Plano Municipal de Educação traçando metas e estratégias para os próximos anos



O primeiro passo para a elaboração do Plano Municipal de Educação de Sumaré foi dado na manhã do último sábado, dia 6 de dezembro. Dirigente, professores, coordenadores, diretores e supervisores da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com representantes de Escolas Estaduais e particulares, reuniram-se na Escola Municipal José de Anchieta para discutirem, através de Câmaras Temáticas, estratégias para a elaboração do documento, considerado de suma importância para a construção de políticas públicas para o Setor Educacional da cidade.

Até junho de 2015, de acordo com as normas do PNE (Plano Nacional de Educação), aprovado pelo Ministério da Educação na metade deste ano, todos os municípios deverão estar com os seus planos municipais constituídos ou adequados às metas nacionais.

Para explicar sobre o assunto, a coordenadora

educacional da Secretaria de Educação, Márcia Lucce, falou sobre a importância da elaboração do Plano Municipal, que deverá estar enquadrado em 20 metas. Entre seus objetivos está oferecer, no médio prazo, Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.

As metas abrangem todos os níveis de formação, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, com atenção para detalhes como a Educação Inclusiva, a melhoria da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a formação e plano de carreira para professores, bem como a gestão e o financiamento da Educação.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, "o Plano Municipal de Educação é extremamente importante para a educação sumareense que, de forma honrosa, já conseguiu muitas conquistas".

A coordenação das Câmaras Temáticas da foi dividida em: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio/Técnico, Ensino Superior, EJA – Educação de Jovens e Adultos/Gestão Democrática, Inclusão, Formação de Professores e Financiamento/Verbas Públicas, e discutidas separadamente. Este foi o primeiro encontro para a construção do documento, o qual a Secretaria ainda fará novas discussões, até o Fórum.

A partir de 2015, as discussões serão ampliadas com demais participações de unidades escolares, de todas as redes de ensino, bem como o envolvimento dos pais e comunidade em geral. "Essa ação reafirma o compromisso da Administração com a Educação na cidade, pois o Plano não é destinado apenas às escolas da Rede Municipal, mas a todas as crianças, jovens e adultos matriculados na Educação Básica ou Ensino Superior de Sumaré", ressaltou a pasta.

Inauguração do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e 'Escola de Beleza' reúne autoridades e munícipes

Na manhã desta quinta-feira, dia 11 de dezembro, em torno de 50 pessoas, entre autoridades e munícipes, participaram da inauguração oficial da sede do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e da "Escola de Beleza", que funcionam na mesma casa. O espaço, que é do Município, foi totalmente reformado e readequado pela Prefeitura, para que servidores e população possam atuar e ser recebidos de uma maneira mais confortável. Os serviços oferecidos pelo Fundo já funcionam no local deste outubro.

A chefe do Executivo destacou a importância do órgão, que oferece diversas capacitações profissionais gratuitas à população. "É mais uma manhã especial. Sentindo que estamos cumprindo a missão de desenvolver políticas públicas que atendam à população nas suas diversas necessidades. Esta casa estava fechada, sem utilização, e fizemos uma boa recuperação para abrigar aqui o Fundo Social e cursos que atendam à população,

para que os cidadãos possam ingressar no mercado de trabalho", afirmou.

Atualmente, o órgão municipal coordena os convênios que trouxeram para a cidade as aulas gratuitas de formação profissional disponibilizadas pelo Polo da Construção Civil (com os cursos de assentador de pisos e azulejos, encanador e pedreiro), Escola de Moda (cursos de modelagem, corte e costura) e Escola de Beleza (curso de assistente de cabeleireiros) – programas do Fundo Social do Estado. Além disso, o Fundo Social também organiza ações sociais como a Campanha do Agasalho e o "Natal Ecológico".

Segundo a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, "o novo espaço nos permite colocar em prática cursos de qualificação, dando oportunidade, principalmente, para desempregados se capacitarem para o mercado de trabalho".

Representando a primeira dama do Estado de

São Paulo e presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, Jeferson Froes agradeceu a parceria com a Prefeitura de Sumaré e reforçou que os dois órgãos trabalham, juntos, para o bem da população.

:: Serviço ::

Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e Escola de Beleza
Endereço: Rua Dom Barreto, nº 1.377, Centro
Telefones: (19) 3883-5282 e (19) 3828-3495



Em reunião com Associação do Jd. João Paulo 2º, Prefeitura anuncia melhorias no bairro

Representantes da Sociedade Amigos do João Paulo 2º visitaram a Prefeitura de Sumaré para discutir uma série de melhorias no bairro com representantes do Executivo. Durante o encontro, o presidente da Sociedade, José Listério, e Amadeo Sabino de Carvalho, presidente do Conselho Fiscal da entidade, passaram as principais necessidades do bairro, incluindo reivindicações nas áreas de Saúde e Mobilidade (Trânsito).

Foram discutidas as melhorias imediatas que serão realizadas no local, beneficiando a maior parte dos moradores. A Prefeitura vai fazer uma adequação do Centro Comunitário, que recentemente acomodou os alunos da Escola Municipal Borboletinha Azul enquanto o prédio escolar estava em reforma. Também está programada a instalação de uma Academia ao Ar Livre e a Administração Municipal também pretende concluir a Área de Esportes do bairro.

“Nossa reunião foi bastante válida, os representantes da Prefeitura se mostraram bastante interessada em nos ouvir e ajudar no que estamos precisando, principalmente nas questões que envolvem o transporte e saúde. Aguardamos agora o início das melhorias, nosso bairro está precisando bastante”, comentou o presidente José Listério.

Segundo Amadeo, “a reunião foi bastante positiva, a Administração Municipal se colocou à disposição para nos atender e ajudar, principalmente em relação ao Centro Comunitário e às atividades que pretendemos desenvolver por lá”.

Sumaré realiza 5ª Conferência da Pessoa com Deficiência neste sábado, dia 13

Neste sábado, dia 13 de dezembro, Sumaré realiza a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O evento é organizado pelo COMDEF (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência), com apoio da Prefeitura, e está marcado para começar às 8 horas, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), ao lado do Centro Administrativo (Seminário) de Nova Veneza. Neste ano, o tema do encontro será “A importância da participação da Pessoa com Deficiência no Conselho de sua cidade”.

Durante a Conferência, serão eleitos os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que vão integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no biênio 2015-2017. As entidades Grupo de Apoio Nisfram, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e Associação Pestalozzi Sumaré, que são conveniadas à Prefeitura, também farão apresentações culturais ao público presente.

Os participantes da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência também poderão acompanhar uma palestra com a coordenadora do Centro Educacional “João Fischer Sobrinho”, Regina Célia Pereira. Ela se focará, principalmente, na área da surdez.

No início de outubro, o Conselho começou a realizar uma série de pré-conferências em todas as regiões do município, que funcionaram como encontros preparatórios para a 5ª Conferência Municipal. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (19) 3828-8431 e (19) 3828-6423.

:: Serviço ::

5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Data: sábado, 13/12/14

Horário: 8 horas

Local: CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade)

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário – Nova Veneza – Sumaré/SP

PROGRAMAÇÃO DO “NATAL ENCANTADO 2014” • SUMARÉ/SP

Realizado em parceria com o Pastifício Selmi

• Centro – Praça Central Manoel de Vasconcellos (atrás da Igreja Matriz)

Data	Horário/Atividade
Dia 12 – sexta-feira	20h – Entrega da Revitalização da Praça Manoel de Vasconcellos e Abertura do “Natal Encantado” 2014 com apresentação da Banda Municipal “Dorival Gomes Barroca” 20h15 – Abertura da “Sala do Papai Noel” às crianças 20h30 – Chegada do Papai Noel e Entrega da “Estrela de Luz” à Prefeita 21h – Inauguração da Iluminação Especial do “Natal Encantado” 21h30 – Apresentação de Coral Convidado
Do dia 13 ao dia 22 de segunda a domingo	18h às 22h Papai Noel Recebe Visitas Apresentações do “Presépio Vivo” Apresentação de Coral Convidado
Dia 15 – segunda-feira	20h – Inauguração da “Árvore Encantada” de LEDs <i>E demais atrações</i>
Dia 23 – terça-feira	20h – Apresentação da Banda Municipal “Dorival Gomes Barroca” 21h – Apresentação da Orquestra de Violões de Sumaré <i>E demais atrações</i>
Dia 24 – quarta-feira	13h às 17h – Papai Noel Recebe Visitas

• Região do Matão (Avenida Emilio Bosco – Balão do Matão)

Data	Horário/Atividade
Dia 13 – sábado	das 19h às 22h – Chegada do Papai Noel, Casa do Papai Noel recebendo visitas

• Região de Nova Veneza (Paróquia São Francisco de Assis)

Data	Horário/Atividade
Dia 14 – domingo	das 19h às 22h – Chegada do Papai Noel, Casa do Papai Noel recebendo visitas

• Região do Maria Antônia (na Praça de Esportes do Maria Antônia)

Data	Horário/Atividade
Dia 19 – sexta-feira	das 19h às 22h – Chegada do Papai Noel, Casa do Papai Noel recebendo visitas

• Região da Área Cura (Balão do Bom Retiro)

Data	Horário/Atividade
Dia 20 – sábado	das 19h às 22h – Chegada do Papai Noel, Casa do Papai Noel recebendo visitas

• Região do Picerno (Avenida Fuad Assef Maluf – próximo ao Campo de Futebol)

Data	Horário/Atividade
Dia 21 – domingo	das 19h às 22h – Chegada do Papai Noel, Casa do Papai Noel recebendo visitas

Veja a programação completa e detalhada de cada dia em www.sumare.sp.gov.br

Solidariedade: com apoio da Prefeitura de Sumaré, alunos do SESI desenvolvem trabalho voluntário

Desde o início deste ano, alunos do SESI "Fuad Assef Maluf", com incentivo do professor Celso Luiz da Silva, desenvolveram o Projeto Esperança - "Ética, Cidadania e a Valorização do Ser Humano". Com apoio da Prefeitura de Sumaré, os alunos participaram ativamente de ações sociais como a "Campanha do Agasalho" e arrecadação de alimentos para o Instituto Bem Querer, entidade conveniada à Prefeitura.

De acordo com a coordenadora pedagógica do Sesi Sumaré, Helena Cristina Marques Sant'Anna, "o o Projeto Esperança surgiu do interesse próprio dos estudantes, a partir de uma expectativa de ensino abordada no material didático 'Movimento do Aprender', utilizado na disciplina de Geográfica, e que envolve o destaque político do Brasil com ajudas humanitárias internacionais. Isso despertou nos estudantes o interesse em resgatar valores como a solidariedade e o respeito pelo próximo". Para 2015, novas ações estão na programação e o Projeto Esperança vai continuar. Segundo o professor Celso, os estudantes do Ensino Médio vão atuar como voluntários do Hospital Boldrini. Desta vez,

a ideia será promover a arrecadação de produtos que contribuam com as necessidades do hospital. Ainda dentro do projeto de incentivo ao trabalho voluntário, foi proposto aos alunos a realização de um texto opinativo contemplando as considerações deles ao longo das atividades desenvolvidas. O texto "União e Solidariedade para todos", da aluna do 3º ano Nathalia de Sousa Haynes, foi o escolhido para representar todos os alunos do Sesi. A Prefeitura de Sumaré agradece aos envolvidos no Projeto Esperança, que contribuíram diretamente para melhorar a qualidade de vida de centenas de famílias sumareenses. Parabéns a todos!

União e Solidariedade Para Todos (Por Nathalia de Sousa Haynes, aluna do 3º ano do Ensino Médio - Sesi "Fuad Assef Maluf")

Estima-se que entre 2005 e 2009 o Brasil investiu 3 bilhões de reais em ajuda humanitária para outros países (segundo dados do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Todavia, os problemas sociais dentro do país exigem igual atenção e a parceria entre população e governo é crucial nesse

sentido, dentro dos estados e municípios.

Neste ano de 2014, os alunos da Escola SESI Assef Maluf, localizada na cidade de Sumaré (Nova Veneza), em parceria com a Prefeitura Municipal de Sumaré, realizaram a Campanha do Agasalho. Os estudantes do 3º ano do ensino médio, motivados pelos estudos referentes às contribuições do Brasil com as ações humanitárias internacionais, e orientados pelo profº de Geografia, Celso Luiz da Silva, iniciaram a divulgação da Campanha do Agasalho dentro da unidade escolar, por entenderem que a ajuda deve começar dentro do próprio país. Os estudantes produziram cartazes e incentivaram os demais estudantes da escola a participar das arrecadações.

Posteriormente, surgiu entre o grupo, a ideia de convidar a comunidade próxima à escola a participar da Campanha, envolvendo comerciantes e moradores do bairro.

Foram arrecadadas 2082 peças de roupas, 68 cobertores e 81 pares de sapatos, que após serem organizados, limpos e embalados pelos estudantes, foram entregues à prefeitura para doação às famí-

lias carentes.

O resultado da Campanha continuou motivando esses alunos a contribuir com outra instituição, o "Instituto Bem Querer". Para esta instituição, foram arrecadados alimentos como arroz, feijão e leite, somando um total de 359 litros de leite, 4 quilos de leite em pó, 374 quilos de arroz e 10 quilos de feijão.

Essas ações foram incluídas no projeto da unidade escolar "Ética e Cidadania - A Valorização do Ser Humano", por estarem relacionadas a esse contexto.

A participação da comunidade, somada à dedicação efetiva dos estudantes durante todo o processo, foi surpreendente e capaz de chamar a atenção de cidadãos mais antigos do bairro, que ficaram admirados com a iniciativa desses adolescentes. Para os estudantes, foi uma experiência muito válida no sentido de resgatar valores, como solidariedade, respeito às diferenças sociais, ajuda ao próximo e igualdade, podendo perceber que a evolução da sociedade se dá por meio de ações conjuntas entre comunidades e governantes.

Conselho da Criança e do Adolescente e Prefeitura de Sumaré promovem campanha para estimular doação de parte do IR

O COMDICAS (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré), com apoio da Prefeitura de Sumaré, está realizando uma campanha que visa estimular cidadãos e empresas a destinarem parte do seu IR (Imposto de Renda) devido ao FMDCA (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) da cidade. Com os recursos, as entidades assistenciais conveniadas ao Fundo podem aumentar o trabalho social realizado localmente, que envolve ações como o combate e prevenção ao trabalho infantil, à exploração e ao abuso sexual, à gravidez na adolescência e à dependência química, entre outros.

Para Pessoas Físicas que declaram o IR no modelo "completo", a destinação do Imposto de Renda pode ser feita em dois momentos: 3% até 31/12/2014, depositando a doação diretamente na conta do Fundo Municipal e informando-a posteriormente no momento da Declaração de Ajuste Anual do ano seguinte, ou 3% até 30/04/2015 (neste caso, no próprio programa da Receita Federal).

Já as Pessoas Jurídicas que optam por pagar o imposto sobre o "Lucro Real" podem doar até 1% do imposto devido até o último dia útil do ano, e depois registrar a doação no formulário de lucro real da Declaração.

DOAÇÃO EM 2014

Para efetivar a doação de parte do imposto devido ainda este ano, em ambos os casos (Pessoas Físicas ou Jurídicas), é preciso fazer depósito identificado diretamente na conta do Fundo. Para isso, basta entrar em contato com o COMDICAS e colher os dados bancários.

Após a realização do depósito, o contribuinte deve pedir o recibo da doação, que será o comprovante da destinação junto à Receita Federal. No momento de realizar a Declaração no programa da Receita, ano que vem, o cidadão precisa informar a destinação realizada ao Fundo. Automaticamente, o software já irá considerar a renúncia fiscal.

Como o limite dedutível só pode ser calculado com precisão no momento do preenchimento da Declaração Anual do IR, quando o contribuinte estará com todos os dados relativos a rendimentos tributáveis e despesas dedutíveis, a pessoa que quiser contribuir terá que estimar o valor do limite utilizando os dados da Declaração do ano anterior e os comparando com a situação do ano em curso.

RECURSOS

Os recursos obtidos com doações de pessoas físicas e jurídicas são depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, fiscalizado pelo COMDICAS, e são revertidos em ações sociais, com o objetivo de contribuir para a formação e educação das crianças e adolescentes de Sumaré, garantindo seus direitos.

O contribuinte pode, ainda, escolher para qual entidade deseja doar. Oitenta por cento (80%) da doação são destinados para a entidade escolhida, desde que ela tenha o projeto aprovado pelo COMDICAS. Os outros 20% são destinados para o FMDCA, que aplicará em outros projetos. Vale lembrar que este ato de solidariedade não implica em nenhum custo adicional para empresas e Pessoas Físicas.

CONTATOS

Os detalhes para se tornar um doador podem ser obtidos no endereço eletrônico www.cmdcasumare.com.br. No site, também é possível conhecer todos os projetos financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, bem como as entidades beneficiadas.

Para quem ainda tiver dúvidas, o COMDICAS funciona na Praça da República, nº 203, Centro. Os telefones para informações são (19) 3828-6423 e 3828-8431.

Veja um exemplo de como se calcula a dedução na Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física:

Exemplo 1: Declaração com imposto a pagar e doação menor que o limite de dedução.

	Com doação de R\$ 400,00	Sem doação
Imposto apurado	7.000,00	7.000,00
Doação ao Fundo (*)	400,00	0,00
Imposto de Renda devido	6.600,00	7.000,00
IR na fonte ou Carnê Leão	6.500,00	6.500,00
Saldo do imposto a pagar	100,00	500,00

(*) Limite de dedução = R\$ 420,00 (6% de 7.000,00)

Prefeitura de Sumaré realiza cerimônia de formatura para 41 alunos de cursos gratuitos oferecidos em parceria com Senai e Nisfram

"Este curso será muito importante para meu currículo". Com esta frase, Bruno Henrique, aluno do curso de "Assistente de Controle da Qualidade", resumiu o pensamento da maioria dos 41 formandos de duas capacitações profissionais viabilizadas por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré, o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e a entidade Grupo de Apoio Nisfram. Além do curso de "Assistente de Controle da Qualidade", a tarde da quarta-feira, dia 10 de dezembro, também marcou a cerimônia de formatura de alunos do curso de "Assistente Administrativo". O evento ocorreu no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza.

Além dos alunos formandos, a cerimônia também contou com a presença de familiares, representantes e professores do Senai, Nisfram e Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Falando em nome do Senai, Marco Antônio Vieira destacou a parceria com o Município. "Agradeço à Prefei-

tura por todo o empenho. Se não fosse esse trabalho em equipe, não seria possível realizar esta formatura. Que seja só o início da carreira de vocês", disse Marco.

Antes da entrega dos certificados, a secretária de Inclusão Social reforçou o empenho da pasta em levar à população iniciativas de capacitações profissionais de qualidade. "Quando queremos trazer um curso, buscamos parcerias com escolas e entidades com 'know-how', por isso escolhemos Senai e Nisfram. A razão da nossa existência é atender bem a população que precisa ter acesso a bens, direitos e serviços", finalizou.

CURSOS GRATUITOS

A capacitação de "Assistente de Controle de Qualidade" contou com a participação de 26 alunos e teve duração de 160 horas. As aulas foram realizadas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Matão. Já o curso de "Auxiliar Administrativo" reuniu 15 alunos,

principalmente do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Área Cura e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do São Judas, e foi realizado na sede do Grupo de Apoio Nisfram, entidade assistencial conveniada à Prefeitura de Sumaré.

Segundo a Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, todos os alunos que participaram das capacitações profissionais são beneficiários e participam dos projetos sociais desenvolvidos pela pasta.



‘Oficina da Solidariedade’: Parceria entre Prefeitura e Honda atende mais de 2.500 moradores da Área Cura

Mais de 2.500 moradores da Área Cura, cujas famílias são atendidas pelos programas e unidades de atenção social que atuam na região, foram beneficiados na manhã do último sábado, dia 6 de dezembro, pela “Oficina da Solidariedade” promovida pela equipe da Secretaria Municipal de Inclusão Social, em parceria com a Honda Automóveis do Brasil. Cerca de 180 voluntários e membros da equipe técnica da Prefeitura participaram da organização.

Foram distribuídas pela equipe da Honda, formada por 100 colaboradores da empresa, nada menos que 850 sacolas contendo presentes de Natal (material escolar, brinquedos, roupas, produtos de higiene e doces), beneficiando cada criança de zero a 13 anos das famílias atendidas pelos serviços municipais de Assistência Social e de algumas entidades assistenciais que atuam na Área Cura – incluindo os CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) Área Cura e Nova Veneza e os Serviços de Convivência São Judas e Jardim do Trevo – além das crianças atendidas pelas entidades Nisfram e Vó Chiquinha.

O evento, que começou às 9 horas e durou até por volta do meio dia, contou ainda com apresentações de dança, balé, hip hop, caratê e capoeira promovias pelas próprias crianças dos bairros da região. Durante toda a manhã, houve a distribuição

gratuita de comês e bebes, como sorvete, cachorro quente, algodão doce, churros, pastel, refrigerante e água. Por fim, o próprio Papai Noel compareceu ao CRAS para conversar com as crianças e distribuir balas.

Para Marinara Silva Barbosa dos Santos, 14 anos, moradora do Jardim São Judas Tadeu que esteve pela primeira vez no evento, toda a comunidade atendida se divertiu bastante. “Não só eu estou gostando, mas todo mundo que está aqui. Está tudo muito bom”, afirmou a adolescente.

Também muito contente estava a dona Helena Souza, de 44 anos e que mora no Jardim Santiago. “Só fiquei um ano sem vir aqui, mas este ano está sendo o mais lindo, com mais apresentações das crianças. Adoro esse evento, minhas crianças também. É muito gostoso, a gente vê os amigos, que às vezes não temos tempo de conversar”, disse.

Para o coordenador do CRAS Área Cura e do Serviço de Convivência do São Judas, Sany Robert Alkschbirs, “este é um momento importante, em que conseguimos proporcionar um momento de confraternização, convivência comunitária e fechamento do ano dos projetos voltados para as crianças atendidas pelo Serviço Social – muitas delas em situação de vulnerabilidade”. “Assim, a gente aproxima a comunidade dos serviços prestados pela Secretaria de Inclusão Social”, completou ele.



Habitação recebe documento que deve agilizar regularização fundiária das ocupações do Casa Verde, Jardim Davina e ‘Rua Cobrasma’

Na terça-feira desta semana, dia 9 de dezembro, representantes da Prefeitura de Sumaré receberam na sede da Secretaria de Estado da Habitação, via Programa “Cidade Legal”, as DCUAs (Declarações de Conformidade Urbanística e Ambiental) das áreas de ocupações nos jardins Casa Verde e Irmã Davina, além da “Rua Cobrasma”, no Jardim Bom Retiro. O evento aconteceu em São Paulo.

Os documentos, entregues pelo secretário estadual Marcos Penido, são um grande passo para que o Município possa finalizar a regularização fundiária dos três locais, beneficiando diretamente 520 famílias destas ocupações – o que só é possível, nestes casos, porque as ocupações não estão em APPs (Áreas de Preservação Permanente).

Ao fim do processo de regularização realizada em parceria entre Município e Estado, todas estas famílias poderão ter o tão sonhado título de posse definitiva de suas moradias, outorgado pela Prefeitura.

Apenas na terça-feira, 16 municípios receberam DCUAs do Programa “Cidade Legal”, para a regularização de 2.193 lotes em ocupações. Já são mais de 100 mil lotes regularizados em todo o Estado de São Paulo desde 2011.

O secretário de Estado da Habitação, Marcos Penido, destacou em sua fala a importância da regulamentação. “Uma vez feito este processo a gente leva segurança às famílias, desenvolvimento à cidade, fomentamos o comércio, fazemos a cidade crescer, transformamos vidas”, disse.

Segundo o secretário executivo do Programa Cidade Legal, Gabriel Veiga, “este é um momento muito especial para as famílias, que anseiam pela documentação do imóvel para poder usufruir das facilidades que essa comprovação oferece”. “A regularização dos lotes dá tranquilidade para a administração municipal e a sensação de dever cumprido para com o cidadão”, falou Veiga.

REGULAR

A partir de agora, com o documento em

“mãos”, a Prefeitura de Sumaré encaminhará o DCUA e o Projeto Urbanístico de cada área para a oficialização destes “bairros” junto ao Cartório de Registro de Imóveis, que abrirá a matrícula de cada um dos 520 lotes a serem regularizados. Além disso, a Câmara Municipal de Sumaré também deverá aprovar a alienação dos lotes.

As três áreas prestes a serem regularizadas são ocupações antigas. No Jardim Casa Verde, a previsão é beneficiar em torno de 185 famílias. O assentamento encontra-se inserido em uma área particular, de propriedade da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Barcelona, Santa Rosa, Paraíso I e II, Parque Regina e Jardim Fantinatti. As demarcações irregulares de lotes e aberturas de ruas foram iniciadas em 1997.

Já o assentamento Jardim Irmã Davina, com 261 famílias, originou-se de ocupações de áreas particulares – em sua maior parte, em tese, oriundas de doações de diversos proprietários à Ordem Regular dos Missionários Capuchinhos, para o desenvolvimento de atividades religiosas,

e que foram desapropriadas pelo Município em 1999.

A ocupação da “Rua Cobrasma” está localizada no Jardim Bom Retiro, e os registros municipais existentes apontam que o assentamento existe desde 1987, portanto há 27 anos. No total, 74 famílias serão beneficiadas pela regularização fundiária neste caso.

CIDADE LEGAL

O Programa “Cidade Legal”, do Governo do Estado de São Paulo, foi criado em agosto de 2007 com o objetivo de implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais. Por meio do programa, a Secretaria de Estado da Habitação, através de um Convênio de Cooperação Técnica, oferece orientação e apoio técnico às prefeituras para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

Profissionais da Rede Municipal de Saúde de Sumaré participam de capacitação sobre ‘Saúde Mental na Atenção Básica’

Um grupo de 35 servidores que atuam nas 23 Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica da Prefeitura de Sumaré iniciou na terça-feira da semana passada, dia 2 de dezembro, um treinamento sobre “Saúde Mental na Atenção Básica: crack, álcool e outras drogas”. Promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do CAEPS (Centro de Apoio a Educação Permanente em Saúde), em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, o encontro aconteceu no auditório da Faculdade Anhanguera.

Para a realização do treinamento, os participantes foram divididos em três turmas, com aulas

realizadas em cinco encontros. Além da turma iniciada no dia 2, outras duas já estão em andamento desde outubro. Cada grupo é formado por 35 profissionais sumareenses.

A capacitação abrange técnicos e auxiliares de Enfermagem e agentes comunitários de saúde de diversas Unidades Básicas de Saúde do Município, e aborda o acolhimento, escuta qualificada, vínculo e construção de redes de cuidado. A intenção é atualizar os profissionais da Rede Pública Municipal com relação a esta abordagem específica para que eles possam acolher da melhor maneira pos-

sível os usuários de crack, álcool e outras drogas.

Segundo a apoiadora do CAEPS, Thaissa Luciano Condi, o objetivo é preparar estes profissionais para o acolhimento de pacientes usuários de drogas lícitas ou ilícitas. “O desafio é mudar a cultura, bem como refazer práticas cotidianas do acolhimento voltado para atenção à saúde mental nas Unidades de Saúde”, disse.

O curso faz parte do calendário anual de treinamentos e capacitações aos servidores públicos municipais da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré.



Cidadão que apoia abaixo-assinado para aprovação do viaduto Centro/Nova Veneza coletou mais de 300 assinaturas

Um exemplo de cidadania. É isso o que faz seu Antônio Nascimento da Silva, 58 anos, 36 deles vividos em Sumaré. Desde a última segunda-feira, dia 8 de dezembro, o morador do Jardim Denadai distribuiu listas pela cidade e colhe assinaturas para o abaixo-assinado deflagrado no último sábado pela Prefeitura de Sumaré, em apoio ao projeto de construção de um novo viaduto ligando o Centro às demais regiões da cidade. Sozinho, o morador já coletou mais de 300 assinaturas.

Seo Antônio passava em frente à Prefeitura de Sumaré na segunda-feira quando avistou o cavalete indicando o posto de coleta de assinatura do Paço Municipal e se interessou pela ação. Além de assinar o documento, levou mais listas para distribuir para amigos, parentes e também para outros cidadãos.

“Assim que vi a campanha, já assinei e quis ajudar. Fui para o Centro colher mais assinaturas. Em menos de duas horas, foram mais de 120 pareceres favoráveis. O pessoal aceito bem a ação. Aprovo essa obra, Sumaré tem essa necessidade”, justificou.

Além da atuação na Região Central, seo Antônio, que tem problemas de locomoção, também passou com as listas nos Jardins Denadai e Bom Retiro. “Uma fato curioso foi que entreguei o abaixo-assinado para um pai que tinha ido buscar a filha de 5 anos na escola. Ao saber o que era o papel, a menina falou para o pai que tinha ouvido sobre isso na escolinha e que era ‘coisa boa’, acrescentou o morador.

“Os cidadãos de Sumaré querem que esse viaduto seja construído. Estou ajudando na coleta de

assinaturas, pois quero que a cidade se desenvolva e melhore. Essa obra vai ajudar muita gente, só vai trazer benefícios pro Município”, finalizou Antônio Nascimento da Silva.

ABAIXO-ASSINADO

O objetivo do abaixo-assinado é oficializar perante a Secretaria Estadual da Cultura e ao CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) o apoio da maioria esmagadora dos moradores de Sumaré e região ao projeto. São milhares de pessoas que transitam diariamente pela cidade, seja em veículos particulares ou nos ônibus do Transporte Coletivo, e que sofrem com os constantes congestionamentos na única ligação existente (a antiga passagem adaptada sob o Viaduto Ferroviário “Comendador Aristides Moranza”).

A campanha, que conta com 30 postos fixos de coleta de assinaturas em prédios públicos municipais, ganhou o nome de “Viaduto: Eu Quero!”. A ação foi deflagrada pela Prefeitura no sábado, dia 6 de dezembro, e em pouco mais de dois dias de coleta já contava com mais de 5.000 assinaturas. Além disso, as redes sociais já somavam, até a tarde do dia 8, mais de 600 “curtidas”, 270 compartilhamentos e cerca de 100 comentários a favor da proposta.

A campanha visa demonstrar aos órgãos estaduais do patrimônio histórico que a cidade precisa e quer a construção do novo viaduto. A proposta da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos) visa desafogar o trânsito na “entrada” da

cidade, congestionado por causa das duas “barreiras naturais” que existem neste acesso – a linha do trem e o Ribeirão Quilombo.

A proposta da empresa estadual inclui também a revitalização da área tombada da Subestação, e sua utilização como área de Lazer e Cultura.

Em 2013, em atendimento a um pedido da Administração Municipal, o governador de São de Paulo anunciou a obra, para qual já estão reservados R\$

75 milhões em recursos do Governo do Estado.

A versão mais recente do projeto passa ao lado da antiga Subestação de Energia Elétrica de Rebouças, situada no final da Avenida José Mancini, e liga o Centro à Avenida da Amizade – onde será construído, também pela EMTU, o novo Terminal Rodoviário de Sumaré. A realização da obra depende agora só da aprovação do projeto pelos órgãos do patrimônio histórico.



Prefeitura de Sumaré anuncia novas etapas do Programa de Recuperação de Estradas Rurais a agricultores

Em reunião com representantes da Prefeitura de Sumaré na manhã de terça-feira, 9 de dezembro, na sede da Administração Regional Rural, nas Chácaras Cruzeiro do Sul, proprietários e produtores rurais da cidade receberam uma excelente notícia: a entrega da segunda remessa de pedra brita adquirida pelo Município para a recuperação de estradas rurais.

A compra foi realizada pela Prefeitura com recursos do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Rural) 2014. O ITR incide sobre todos os imóveis rurais. Já a destinação dos recursos do imposto para o Programa de Recuperação de Estradas Rurais foi uma decisão conjunta entre a Administração Municipal e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

“As obras de recuperação das nossas estradas rurais representará muito para os agricultores sumareenses, melhorando significativamente o fluxo de veículos, o escoamento da produção local e a valorização dos imóveis da área rural”, comentou o responsável pelo conselho, Gerson Cezar Stein.

No total, o Município comprou mais de 3.000 toneladas de brita, num investimento equivalente a R\$ 130 mil. Recursos do ITR também foram utilizados na aquisição de implementos agrícolas (roçadeira, PNA – Plaina de Nivelamento Agrícola e pulverizadores).

Este é um esforço do Governo Municipal com o objetivo de melhorar as condições das estradas rurais proporcionando um ganho na mobilidade na área rural de Sumaré. Além da compra deste material, a Prefeitura está em processo de montagem de uma cadeia de reciclagem para a coleta e a destinação correta dos materiais que podem ser reaproveitados, como os RCCs (Resíduos da Construção Civil) – que, após o devido trabalho

de triagem e trituração, fornecerá constantemente mais material para este serviço de manutenção das estradas rurais, com custo praticamente zero para o Município.

AÇÕES

A primeira ação de melhoria nas estradas foi realizada em julho deste ano, quando aproximadamente um quilômetro da Estrada Municipal Luiz Fernandes Bredda foi recuperada. A segunda etapa deverá começar em janeiro de 2015, se as condições climáticas forem favoráveis e trouxerem chuvas para a região (já que as obras nas estradas rurais demandam de água para assentamento das pedras nas vias).

As pedras começaram a ser entregues na segunda-feira (dia 8) na Regional Rural e serão usadas na segunda fase do programa, que será iniciada no próximo ano pela recuperação de mais dois quilômetros da Estrada Luiz Fernandes Bredda (totalizando três quilômetros de estrada recuperada) e outros três quilômetros na Estrada Municipal Angelo Furian, além de melhorias previstas para as estradas municipais Emílio Coltro e Romano Belintani.

Todo o trabalho é realizado pela Superintendência de Agricultura e Turismo e pela Secretaria de Serviços Públicos de Sumaré, pasta responsável pela mão de obra para as ações de recuperação de vias públicas.

“Reconhecemos a boa vontade desta Administração, que, mesmo sem muitos recursos, honra com os compromissos. Só temos a agradecer à prefeitura”, comentou o agricultor Lauro Andrade.

SUMARÉ-MONTE MOR

No encontro com os agricultores também foi destacado o empenho da Administração Municipal em pleitear, junto ao Governo do Estado, recursos para as intervenções necessárias na estrada Sumaré-Monte Mor, uma vicinal com todas as ca-

terísticas de uma SP, rodovias que são de responsabilidade do Estado. Para a Prefeitura, seria interessante que o Governo assumisse este compromisso com Sumaré facilitando – e muito – os investimentos no local.



Agricultores de Sumaré participam de Palestra sobre ‘Licenciamento Ambiental’ e conhecem o ‘Cadastro Ambiental Rural’

A preocupação com a preservação da qualidade do solo das propriedades rurais, e consequentemente a crise hídrica, motivou a Prefeitura de Sumaré através da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, por meio da Superintendência de Agricultura, em parceria com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), órgão da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, a realizar na manhã da última sexta-feira, dia 5 de dezembro, no auditório do “É Pra Já”, na região central, a palestra gratuita “CAR – Cadastro Ambiental Rural e Outorgas”. O objetivo foi de debater assuntos ligados à Regularização Ambiental de Propriedade Rural.

Com a presença de 110 proprietários e produtores rurais do município, além de palestras, o público também recebeu informações sobre a necessidade da inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), programa do Ministério do Meio Ambiente.

Para efetuar a regularização ambiental de uma propriedade, o produtor rural tem que efetuar o Licenciamento Ambiental, Outorga de Água e o CAR (Cadastro Ambiental Rural). Instituído em 2012 junto com a Lei do Código Florestal, o CAR teve sua regulamentação em 5 de maio de 2014 e passou a ser uma exigência para todas as propriedades rurais, inclusive aquelas que já têm o Licenciamento Ambiental, independente do porte.

Um dos palestrantes, José Carlos Mazieiro, técnico em Agropecuária da Prefeitura Municipal e Casa de Agricultura de Itatiba, esclareceu o que é o Cadastro Ambiental Rural (CAR), e a forma correta de preenchimento. “É um instrumento fundamental para auxiliar no processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais. Consiste no levantamento de informações do imóvel, com delimitação das áreas de proteção permanente, reserva legal, remanescentes de vegetação nativa, área rural consolidada, áreas

de interesse social e de utilidade pública”, disse.

O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento e foi instituído pelas leis federais 12.651/2012 em seu artigo 29, e 18.104/2013 e regulamentado pela Instrução Normativa 002/2014 do Ministério do Meio Ambiente.

O Cadastro Ambiental Rural iniciou sua operacionalização em maio de 2014 e o proprietário ou possuidor de imóvel rural terá o prazo de um ano, prorrogável por mais um ano, por determinação do poder público, para inscrição do imóvel rural por meio do endereço eletrônico www.car.gov.br, no qual são encontradas informações de como se cadastrar, salvar e enviar os imóveis rurais cadastrados.

OUTORGAS

Outro também palestrante, José Augusto Maiorano, engenheiro Agrônomo do CATI-EDR Campinas, falou sobre Outorgas. Esclareceu aos presentes que a regularização do uso da água, mediante Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, é um ato administrativo de competência da Secretaria dos Recursos Hídricos, que visa o controle do uso e assegura o direito de acesso à água. “Sabemos que os recursos hídricos (águas superficiais e subterrâneas) constituem-se em bens públicos que toda pessoa física ou jurídica tem direito ao acesso e utilização, mas cabe ao Poder Público a sua administração e controle”. “Agora pode não ser uma iniciativa boa aos agricultores, mesmo porque é uma novidade, mas, pela crise hídrica que estamos vivendo, eles terão todo apoio, principalmente do Fundo Estadual de Apoio Agropecuário (FEAP)”, enfatizou.

Se uma pessoa quiser fazer uso das águas de

um rio, lago ou mesmo de águas subterrâneas, terá que solicitar uma autorização, concessão ou licença (Outorga) ao Poder Público. O uso mencionado refere-se, por exemplo, à captação de água para processo industrial ou irrigação, ao lançamento de efluentes industriais ou urbanos, ou ainda à construção de obras hidráulicas como barragens, canalizações de rios, execução de poços profundos, etc.

A outorga de direito de uso ou interferência de recursos hídricos é um ato administrativo, de autorização ou concessão, mediante o qual o Poder Público faculta ao outorgado fazer uso da água por determinado tempo, finalidade e condição expressa no respectivo ato.

No Estado de São Paulo cabe ao DAEE o poder outorgante, por intermédio do Decreto 41.258, de 31/10/96, de acordo com o artigo 7º das disposições transitórias da Lei 7.663/91.

O agricultor Anderson Basso é dono de

um sítio de 20 hectares no município. Para ele, preservar a natureza é uma tarefa diária, assim como cuidar da lavoura e do gado. Seguro de que tudo no sítio está dentro da nova lei ambiental, ele só ficou preocupado com o preenchimento do CAR. “Sem assistência e esclarecimentos, eu não conseguiria fazer”, afirma o agricultor.

Todo cadastro é feito através de um programa baixado pela internet. Para os agricultores a dificuldade aparece na hora de desenhar os limites da propriedade em mapa de satélite que faz parte do programa. É uma das exigências do novo Código Florestal, portanto sua inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais, sejam públicos ou privados.

O prazo final para a entrega do cadastro é maio de 2015. O registro pode ser feito através da internet, pelo site <http://car.gov.br>, ou por sites dos órgãos competentes que disponibilizam sistema próprio.



Para receber dedetização, UBS Jardim do Trevo fecha por um dia na sexta-feira, dia 19; atendimento retorna na segunda-feira, dia 22

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré informa que a UBS (Unidade Básica de Saúde) será fechada para atendimento público na sexta-feira, dia 19 de dezembro, para o recebimento de dedetização. O atendimento será finalizado na quinta-feira, dia 18 de dezembro, às 17 horas, e retomado na segunda-feira, dia 22, a partir das 7 horas. O objetivo é reforçar a qualidade dos serviços prestados à população atendida pela unidade, com maior segurança e condições de conservação.

Em casos de urgência e emergência, a Secretaria alerta que o usuário deverá se dirigir para o Pronto Atendimento mais próximo de sua residência. Em situações de urgência em que não seja possível o deslocamento do usuário para a unidade de referência mais próxima, a orientação é que o contato seja feito diretamente com o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), através do telefone 192.

Com exceção desta sexta-feira, a UBS Jardim do Trevo funciona de segunda a sexta, das 7 às 17 horas, e está localizada Rua Inácio N. de Moura, nº 226, Jardim do Trevo. O telefone é o (19) 3832-1047.

Todos os cidadãos que estão procurando pela Unidade de Saúde ao longo da semana estão sendo informados da interrupção momentânea dos

serviços. O serviço de dedetização será realizado pelos Agentes de Controle de Zoonoses da Unidade de Vigilância de Zoonoses do Município.

A equipe gestora da UBS Jardim do Trevo conta com o apoio e compreensão de todos e reforça que em casos de urgência e emergência, o paciente deverá se direcionar para uma unidade de saúde mais próxima.

Seguem os endereços das cinco unidades de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Sumaré:

- UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko. Telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas

- Centro Integrado de Saúde (CIS) Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco, Nova Veneza, telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas

- PA (Pronto Atendimento) do Matão: Avenida Emílio Bosco, nº 825. Telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas

- PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações. Telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas

- PA Maria Antonia: Rua Isabela Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antonia. Telefone (19) 3864-1288. Atendimento das 7 às 19 horas



DICAS PARA ECONOMIZAR ÁGUA TRATADA

Todos devem usar a água tratada da forma mais racional possível, economizando ao máximo, sem desperdício.

O momento exige conscientização de todos.

Para auxiliar os moradores de Sumaré a economizarem, o Departamento Técnico do DAE fez uma lista de medidas simples, que podem ser seguidas em casa pelos consumidores:

- Não use "vassoura hidráulica" (o uso contínuo da mangueira) para lavar calçadas
- Use balde e esponja/pano/esfregão para lavar seu carro; não lave os veículos desnecessariamente
- Não mantenha torneiras abertas sem necessidade
- Se possível, instale torneiras automáticas; elas diminuem o gasto de água em até 70%
- Evite banhos muito demorados
- Desligue o chuveiro enquanto ensaboa o corpo
- Use um regador para molhar plantas e gramados
- Aproveite toda a capacidade (em quilos de roupas) do "tanquinho" ou lavadora a cada lavagem
- Só use a máquina lava-louça quando ela estiver na capacidade máxima
- Feche a torneira enquanto escova os dentes ou, se possível, use um copo d'água
- Feche a torneira enquanto faz a barba
- Faça manutenções preventivas em torneiras, válvulas de descarga e boias de caixas d'água
- Limpe pratos, copos, talheres e panelas, removendo os restos a seco, antes de começar a lavá-los
- Não jogue absolutamente nenhum tipo de lixo sólido no vaso sanitário
- Verifique se tem alguma torneira pingando. Parece pouco, uma simples gotinha de água pingando consome 46 litros de água por dia, ou o equivalente a 1.380 litros por mês



**Água tratada:
consumir com
consciência é
uma obrigação
de todos!**

Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo termina nesta sexta-feira, dia 12, em Sumaré

A Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo tem previsão de encerramento para esta sexta-feira, dia 12 de dezembro. Inicialmente a campanha se encerraria no final da tarde do último dia 5, porém foi prorrogada por mais uma semana para que as famílias sumareenses possam reformar a imunização de suas crianças contra as doenças.

Até a segunda-feira, dia 8, a cidade havia aplicado 13.387 doses de vacinas contra poliomielite e 12.238 doses de vacinas contra sarampo. Os números representam 82,75% e 86,01% das metas municipais, respectivamente, que preveem vacinar 16.177 crianças contra poliomielite e 14.229 contra sarampo.

A vacinação contra as duas doenças prossegue agora até dia 12 de dezembro, sempre durante a semana, em 19 postos fixos de vacinação da Rede Municipal de Saúde. Em ambos

os casos, é necessário apresentar a caderneta de vacinação das crianças. A meta municipal é atingir a cobertura vacinal de 95% das crianças em ambas as vacinas.

De modo geral, as vacinas devem ser evitadas em crianças com infecções agudas febris, alergia grave a algum componente das vacinas e reação grave à dose anterior, crianças imunodeprimidas e aquelas que estejam em contato com imunodeprimidos.

Em Sumaré, a campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, Rede de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica. A vacinação acontece em 19 unidades de Saúde da Rede Pública Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. O horário de atendimento deve ser verificado em cada unidade.

CONHEÇA OS POSTOS DE VACINAÇÃO DURANTE A SEMANA

PACS Vasconcelos: Rua João de Vasconcelos, nº 777 Parque João de Vasconcelos.

PSF Parque Emília: Av. Rebouças, nº 120, Parque Emília.

Centro de Saúde II: Rua Antonio do Vale Mello, nº 1.510, Centro.

PSF Virginio Basso: Rua João Gilberto Bueno, nº 176, Parque Virginio Basso.

PACS Picerno: Rua da Saúde, s/nº, Jardim Picerno.

PACS Lucélia: Rua Estados Unidos, s/nº, Jardim Lucélia.

CIS Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco de Assis.

PSF Cruzeiro: Rua 03, nº 311, Chácaras Estrela Dalva.

UBS Dall'Orto: Rua Piracanjuba, nº95, Jardim Dall'Orto.

PSF Salerno: Rua Lindário Constantino (Antiga 12), nº 666, Parque Itália.

PSF Maria Antonia: Rua Osvaldo Vacari, nº 685, Jardim Maria Antonia.

PSF Angelo Tomazin: Rua 03, nº 361, Jardim Viel.

PSF Nova Terra: Rua Carlos Rogério de Fátima, nº 315, Jardim Nova Terra.

PSF Santa Clara: Avenida Emílio Bosco, s/nº, Jardim Santa Clara.

UBS Paraíso: Rua Expedito Vieira Damaceno, nº 50, Jardim Paraíso.

UBS Nações: Rua Aldo de Oliveira Miller, nº 417, Parque das Nações.

UBS Denadai: Rua Luciano Ramos Ayala, nº 553, Jardim Denadai.

PSF Bandeirantes: Rua Josias Macedo Neves (Antiga 14), nº 15, Jardim Bandeirantes.

UBS Matão: Avenida Emílio Bosco, s/nº, Jardim Santa Clara.

Neste sábado, 13/12, Região Central de Sumaré recebe última etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica 2014

A Região Central de Sumaré recebe neste sábado, dia 13 de dezembro, a 7ª e última etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica 2014. A ação com equipes volantes aconteceu de forma itinerante ao longo dos últimos finais de semana, visando atender gradativamente a todas as seis regiões urbanas do município. A área rural também recebeu a disponibilização da vacinação gratuita com atendimento pelo sistema casa a casa.

Podem receber a dose da vacina todos os cães e gatos a partir de três meses, exceto animais debilitados ou doentes. Os cães devem ser devidamente transportados com guia de condução, coleira e, se necessário, foinheira. No caso de gatos, os donos podem utilizar caixas de transportes.

São cerca de 100 servidores envolvidos em cada etapa da campanha. A orientação é para que os donos dos animais estejam munidos com a caderneta de vacinação de anos anteriores. Em caso

do dono não possuir a caderneta, um nova será entregue no ato da vacina.

POSTO FIXO

Além das etapas itinerantes, a Unidade de Vigilância de Zoonoses também serve como ponto fixo da campanha, e as famílias sumareenses podem levar seus cães e gatos para receber a dose da imunização na sede do setor municipal, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. A Zoonoses fica na Avenida da Saudade, s/nº, no Parque Florença.

Até o momento, foram atendidas as regiões do Matão (11 de outubro), Área Cura (18 de outubro) e Jardim Maria Antônia (1º de novembro). No dia 22, os Jardins Manchester e Santa Júlia também receberam a visita dos agentes municipais para a realização da vacinação casa a casa dos animais. A Região de Nova Veneza recebeu a ação no dia 29 de novembro. Por fim, no último sábado, dia 6,

foi a vez da Região do Picerno receber sua etapa da Campanha. Veja abaixo os postos de vacinação da etapa volante deste sábado, dia 13, na Região Central. Mais informações pelo telefone (19) 3883-7486.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA NA REGIÃO CENTRAL - DIA 13 DE DEZEMBRO

E.E. Candido Jose Martinz - Rua Regente Feijo, nº 13, Jardim João Paulo

E.E. Vitor Carmine Cerbasi - Rua Waldemar Prado, nº 82, Jardim Santa Madalena

UBS Vasconcelos - Rua Ludovico Scrocca

Parquinho Zilda Anatel - Rua Mariana Salgado Rocha/Sebastião Raposeiro

Campo do Alvorada - Rua Luiz Campos Dall'Orto Centro Pastoral N. S. Aparecida - Rua Luiz Frutuoso (próximo ao Fórum)

Igreja Santo Antônio/E.M. Arco Íris - Rua Jose

Ferreira Gomes Vila Miranda

Praça Jardim Macarenko - Av. 7 de Setembro/Antônio Zamarchi (próximo à Sorveteria Pinguim)

Praça Ana Cavaleiro (Bombeiro Municipal) - Rua Ângelo Ongaro Parque Residencial Casarão

Capela São Benedito - Rua Manoel Ferreira Gomes, Jardim São Roque

Praça do Velório Municipal - Avenida Da Saudade

Pio XII - Rua Tiradentes (ao lado da Escola João Franceschini) - Horário: 8h30 às 12 horas

Praça Parque Casarão/Capela N. Senhora de Fátima - Rua João Rohwdder Filho - 13h às 16h30

Praça Jardim Residencial Veccon - Rua Angelo Fabiano/José P. Tagina - Horário: 8h30 às 12 horas

Praça João Barijan - Rua Ipiranga (ao lado do Correios) - Horário: 13h às 16h30

Caixa D'Água - Rua Almirante Tamandare - Jardim Consteca

Apontada com nível satisfatório para o LIRAA do Ministério da Saúde, Sumaré registra 3.132 casos de dengue no ano

Apontada pelo Ministério da Saúde como uma cidade com índice satisfatório (1,0) para o LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação pelo *Aedes aegypti*), - ou seja, apenas uma a cada 100 casas visitadas possui larvas do *Aedes aegypti* - Sumaré registra, até o dia 26 de novembro, a ocorrência de 3.132 casos de dengue confirmados em 2014.

O LIRAA do Ministério da Saúde é baseado no resultado do índice de densidade larvária realizado em todos municípios brasileiros, ação que também é conhecida como "Índice de Breteau". Em Sumaré, o levantamento é realizado três vezes ao ano nos imóveis de todas as regiões da cidade, e sua última atualização aconteceu em outubro. A coleta de dados também acontece nos meses de janeiro e julho.

Os dados do último "Índice de Breteau" foram coletados pela equipe de Controle Vetorial da Secretaria Municipal de Saúde na primeira quinzena de outubro, nas regiões da Área Cura, Matão, Jardim Maria Antônia e Jardim Picerno. Foram vistoriadas, em média, 600 residências por região.

O resultado contribui na preparação e prioriza-

ção das ações de combate ao vetor do vírus ao longo dos próximos meses no município, concentrando esforços em regiões com maiores probabilidades de passarem por surtos de transmissão da doença (por terem mais mosquitos).

O resultado consolidado do Ministério da Saúde revelou ainda que 117 municípios brasileiros estão em situação de risco para a ocorrência de epidemias de dengue para o próximo ano, outros 533 apresentam-se em alerta e 813 cidades com índice satisfatório.

AÇÕES E BRETEAU

Empenhada no combate ao mosquito transmissor do vírus da dengue, o *Aedes aegypti*, a equipe do Centro de Controle de Endemias da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré realizou 103,5 mil ações de controle e prevenção da doença ao longo dos dois primeiros quadrimestres de 2014 - ou seja, durante o período considerado mais "crítico" da doença, entre os meses de janeiro e agosto.

Foram mais de 63,5 mil visitas casa a casa,

20,1 mil bloqueios de criadouros, 16,5 mil imóveis abrangidos pela nebulização de inseticida com auxílio de equipamentos "costal", 1,9 mil buscas ativas de casos suspeitos (pacientes com sintomas da doença) e 419 atendimentos de denúncias, entre outras ações que incluem o trabalho de campo e o trabalho educacional/orientação em escolas, empresas privadas e repartições públicas.

Também foram distribuídos, no início do ano letivo, cerca de 125 mil panfletos com orientações sobre como eliminar os criadouros das larvas de dentro dos imóveis, incluindo um exemplar para cada um dos 22 mil alunos da Rede Municipal de Educação. A conscientização da cada família para que se mantenha alerta constante dentro de casa é essencial para o sucesso no combate ao mosquito, pois a maior parte dos criadouros está no interior dos imóveis.

BALANÇO

De acordo com o mais recente balanço divulgado pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, entre os 3.132 casos de den-

gue confirmados na cidade até o dia 26 de novembro, 3.130 são casos autóctones e 2 importados. Outras 1.081 notificações já foram negativas. Quatro sumareenses faleceram pela forma grave da doença. No momento, não há mais suspeitas de morte por dengue em avaliação em Sumaré.

Devido à queda de notificações, o intervalo de tempo entre a divulgação de um boletim oficial e outro foi estendido pela equipe responsável. A queda na incidência de novos casos da doença começou a ser verificada desde o início de junho, seguindo a tendência que se repete a cada ano após abril, mês que, historicamente, apresenta os números mais elevados de casos de dengue em toda a RMC (Região Metropolitana de Campinas).

Em 2013, foram quase 2,5 mil casos, e em 2007, pior ano da epidemia, 3.699 casos positivos. Como a incidência da doença registra um ciclo de alguns anos, a Secretaria de Estado da Saúde trabalhava desde o final do ano passado com a possibilidade de a doença atingir novamente 1% a 2% da população de algumas cidades da região em 2014, entre elas Sumaré.

O Orquidário Sumaré espera a sua visita!



Funcionamento:

- Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas
- Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

Endereço:

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri
Biancalana – Região Central

Informações:

(19) 3828-4775



**PREFEITURA DE
SUMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Prefeitura de Sumaré entrega à Secretaria de Estado da Cultura abaixo-assinado com quase 28.000 assinaturas pró-viaduto Centro/Nova Veneza

Representantes da Prefeitura de Sumaré entregaram na tarde desta quinta-feira, 11 de dezembro, ao secretário adjunto da Cultura do Estado de São Paulo, Sergio Tiezzi, os primeiros 13 volumes encadernados com as folhas originais do abaixo-assinado pró-viaduto Centro/Nova Veneza, contendo quase 28 mil assinaturas. O material foi encabeçado por um ofício da Prefeitura ressaltando os motivos que levam a cidade a desejar e defender o projeto, fruto de um pedido da própria Prefeitura ao Governo do Estado e desenvolvido pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos). A campanha ganhou o nome de "Viaduto: Eu Quero!".

A reunião foi acompanhada pelos presidentes da Associação Pró-Memória, Roberto Cordenonsi, e do Condephaea (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental de Sumaré), Carlos Henrique Nascimento – ambos órgãos municipais favoráveis ao viaduto na Avenida José Mancini.

"Este é o número de pessoas que aderiram espontaneamente, apenas nos primeiros cinco dias de coleta, ao abaixo-assinado

deflagrado no último dia 6 de dezembro de 2014 junto à nossa comunidade. As folhas deste abaixo-assinado foram subscritas por moradores de todos os bairros, de todas as regiões da cidade, demonstrando que este é um desejo unânime e universal do nosso povo", afirmou a representante da Prefeitura de Sumaré.

Além das exatas 27.935 manifestações favoráveis recebidas por escrito até as 11 horas desta quinta no Gabinete (já descontando as assinaturas que não foram acompanhadas pelo número do RG do cidadão), também compuseram a documentação levada à capital outros 20 ofícios de apoio à causa, recebidos de diversas entidades assistenciais, clubes de serviços e associações de classe – incluindo o Conselho Municipal de Saúde, Condephaea, Câmara Municipal de Vereadores (Moção nº 202/2014) e Associação Pró-Memória, entre outras.

"Tais ofícios demonstram a pluralidade do apelo aqui contido, e trazem fortes argumentos a favor da aprovação do projeto – dos quais destacamos os dos órgãos da preservação da nossa História e do Conselho Muni-

cipal de Saúde. No caso específico da Saúde Pública, cabe ressaltar que nossa única UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h fica de um lado destas barreiras naturais (linha férrea e Ribeirão Quilombo), sujeitando o próprio socorro médico prestado por ambulâncias e viaturas de resgate aos congestionamentos neste único acesso à Região Central e elevando o tempo-resposta de socorro médico, o que pode, em última análise, custar vidas humanas", resalta o documento da Prefeitura que acompanha o abaixo-assinado.

O novo viaduto Centro/Nova Veneza, em Sumaré/SP, que vai ligar a Avenida José Mancini à Avenida da Amizade, passando ao lado da tombada Subestação de Energia Elétrica que servia à antiga Estação Ferroviária de Rebouças, por sobre a linha férrea da extinta FEPASA e por sobre o Ribeirão Quilombo. O pedido de transposição da Subestação, um bem tombado no âmbito estadual ano passado, foi rejeitado pelo CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) em novembro, mas a EMTU apresentou um recurso à Secretaria da Cultura.

A CAMPANHA

A campanha "Viaduto: Eu Quero!" visa demonstrar aos órgãos estaduais do patrimônio histórico que a cidade precisa e quer a construção do novo viaduto. A proposta da EMTU visa desafogar o trânsito na "entrada" da cidade, congestionado por causa das duas "barreiras naturais" que existem neste acesso – a linha do trem e o Ribeirão Quilombo. A proposta da empresa estadual inclui também a revitalização da área tombada da Subestação, e sua utilização como área de Lazer e Cultura. Em janeiro de 2013, em atendimento a um pedido da cidade, o Governo do Estado anunciou a obra, para qual já estão reservados R\$ 75 milhões.

A versão mais recente do projeto passa ao lado da antiga Subestação de Energia Elétrica de Rebouças, situada no final da Avenida José Mancini, e liga o Centro à Avenida da Amizade – onde será construído, também pela EMTU, o novo Terminal Rodoviário de Sumaré. A realização da obra depende agora só da aprovação do projeto pelos órgãos do patrimônio histórico.

